EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000039.02.01-2024

REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 47.615.394/0001-56 e com sede na Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-134, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Willian Luiz Pereira, no uso de suas atribuições, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** auxiliado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições das Resoluções de nº 013, 017, 018, 019 e 020 e Resolução 024, todas de 2023, todas do CINDERONDÔNIA, bem como da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

TIPO: Menor Valor, julgamento POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9:00 do dia 28/02/2024 até às 09:00 horas do dia 08/03/2024.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: na mesma data e horário do recebimento das propostas, se vencedor, poderá complementar no prazo fixado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 08/03/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”.

Formalização de consultas/encaminhamentos:
LOCAL: Sede do CINDERONDÔNIA
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, RO. CEP 76804-134
Pregoeiro 1: Everton Josias Bertoli
Pregoeiro 2 (Pregoeiro Substituto): Maicon de Sá Santos
E-mail: licitacoescindero@gmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 1 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

1.– DO OBJETO

1.1. – O presente pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de mobiliário e correlatos, incluídos a entrega e instalação para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados ao CINDERONDÔNIA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) e com os quantitativos estimados, no **ANEXO IX**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.2. Os mobiliários com montagem deverão ser entregues com todos os acessórios necessários e a empresa deverá fornecer a montagem.

1.3. Os croquis dos layouts serão entregues à empresa vencedora do certame no momento da solicitação de fornecimento para que seja efetuada a instalação/montagem.

1.4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

1.4.0. Conforme a tabela constante no Anexo I do Termo de Referência.

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados conforme lista:

2.2 Entes da Federação: o Estado de Rondônia, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Estado de Saúde e os Municípios: Alta Floresta d' Oeste; Colorado do Oeste; Corumbiara; Espigão do Oeste; Jaru; Pimenta Bueno; Pimenteiras do Oeste; Rolim de Moura.

2.3 Entidade Interfederativa: Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA.

2.4 Também é órgão participantes desta licitação a Agência Reguladora de Rolim de Moura.

3- DAS AMOSTRAS

3.1 – Será exigida amostra de TODOS OS ITENS DESTE EDITAL, a fim de que a Administração possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que o objeto proposto pelo licitante se conforma de fato às exigências estabelecidas no edital. Todas as

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 2 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

amostras serão documentais (catálogo, prospecto ou ficha técnica). Destacamos que caso seja necessário será exigida amostra física dos itens.

3.2 - A Licitante detentora do Menor Lance classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica e amostra física, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da disputa dos lances, que deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica do Comprasgov www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2.1 – O Pregoeiro enviará mensagem através da Plataforma Eletrônica solicitando apresentação das amostras, no prazo estabelecido.

3.2.2 – Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital com a marca e o modelo do objeto proposto.

3.2.3 A amostra será analisada e caso atenda as características previstas no edital, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

3.2.4 Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será desclassificada do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras das licitantes subsequentes observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos previstos neste Edital.

4- DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO

4.1 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2 Todos os custos relacionados à execução da garantia correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

4.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

4.4 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 3 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

4.5 O Fornecedor deve estar ciente da área territorial de atuação do consórcio CINDERONDÔNIA, qual seja, o Município de Porto Velho, onde está localizado a sede do CINDERONDÔNIA, além de seus 22 municípios consorciados, o local de entrega dos itens constará na autorização de fornecimento conforme já mencionado, sendo que estes endereços serão localizados nos municípios listados no ANEXO IX.

4.6 Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021.

4.7 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do Fornecedor.

4.8 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

4.9 Os mobiliários com montagem deverão ser entregues com todos os acessórios necessários e a empresa deverá fornecer a montagem

4.10 Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

5- DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

5.1 O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados na ata de registro de preços.

5.2 Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos Participantes e Órgão Gerenciador. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação do CINDERONDÔNIA ou Órgãos Participantes e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

5.3 Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 4 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

5.4 As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos Participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos valores dos itens iniciais previstos no processo licitatório.

5.4.1 Cabe ao Órgão Gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre os Órgãos Participantes.

6- DO PREGÃO ELETRÔNICO - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1 O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

6.2 A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.3 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

6.4 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

6.6 O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 5 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

6.8 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

7.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2 As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

7.3 O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

7.4 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.5 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

7.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.9 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 6 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

8.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.4 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.5 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere às regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

8.7 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.8 É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas e deverá observar o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 14.133, de 2021,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 7 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

observadas as seguintes normas:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado, caso exigido;

d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

f) O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da ata de registro de preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item I acima, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a homologação.

g) A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo Órgão Gerenciador e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio neste processo licitatório que originou o contrato, quando exigido.

8.9 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação ou empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

8.10 O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

8.11 Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante do ANEXO V.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 8 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

8.12 Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante do ANEXO VI.

8.13 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.14 Empresa impedida de licitar e contratar com o CINDERONDÔNIA;

8.15 Estrangeiras que não funcionem no País;

8.16 Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

8.17 A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

8.18 Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante Participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

8.19 Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico financeiro,as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente outra empresa.

9- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro 1, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) coordenar o processo licitatório receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;
b) conduzir a sessão pública na internet;
c) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
d) dirigir a etapa de lances;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 9 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de **03 (três) dias** úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

j) encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecção de atas ou contratos administrativos.

9.2 O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados a fim de subsidiar sua decisão.

9.3 – O pregoeiro 2 (pregoeiro substituto) suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro 1, com as mesmas atribuições previstas neste item.

10- CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

10.2 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

10.3 É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CINDERONDÔNIA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

11- PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

11.1 O encaminhamento de proposta e os documentos de habilitação exigidos no

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 10 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do Contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

11.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

11.3 A planilha de custos e formação de preços exigida nos ANEXOS I e II do termo de Referência deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando o que dispõe este edital.

11.4 Havendo erro no preenchimento da planilha de custos, será oportunizado ao licitante retificar a referida planilha até a terceira tentativa, sem majorar o valor do último lance.

11.5 O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

11.6 Fica vedada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa licitante.

11.7 O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

11.8 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

11.9 A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos em lei.

11.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

11.11 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 11 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

11.12 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.13 Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CINDERONDÔNIA, e poderá ocorrer o complemento dos documentos de habilitação e regularidade fiscal após a fase de lances, se for declarado vencedor, no prazo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas.

11.14 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.15 O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

11.16 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

11.17 Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houver algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

11.18 A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

12- ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a)

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 12 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2 Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

12.3 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

12.4 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

12.5 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

12.6 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.7 Os lotes poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

12.8 Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

12.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.10 Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

12.11 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.12 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

12.13 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.14 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 13 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

12.15 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.16 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

12.17 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.18 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

12.19 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.20 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.21 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% por cento.

12.22 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

12.23 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.24 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.25 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.26 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 14 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

12.27 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.28 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

12.29 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

12.30 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.31 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.32 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.33 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.34 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

III. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 15 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

dos órgãos de controle;

12.35 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II. empresas brasileiras;

III. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

12.36 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.37 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.38 Quando o valor ofertado pelo primeiro colocado for superior ao estimado, o pregoeiro solicitará o reajuste da proposta dando o prazo de no mínimo 02 (duas) horas para o aceite/recusa do licitante, sob pena de desclassificação da proposta caso permaneça inerte.

12.39 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo não inferior a 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.40 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13- MODO DE DISPUTA

13.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 16 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

prorrogações.

13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

13.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

13.6 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.7 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.8 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

13.9 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

13.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.11 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.12 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 17 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

13.13 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

13.14 Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.15 Não terão itens com classificação TIPO I "PARTICIPAÇÃO/LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E EQUIPARADAS A ME/EPP/MEI".

13.16 Não terão itens com classificação TIPO II "EXIGÊNCIA DE SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E EQUIPARADAS A ME/EPP/MEI".

13.17 Não terão itens com com classificação TIPO III "COTAS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E EQUIPARADAS A ME/EPP/MEI".

14- DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

14.1 Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Portal de Compras Públicas, devendo o pregoeiro examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, apurado previamente pelo setor competente do CINDERONDÔNIA, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;

14.2 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao fornecedor melhor colocado a fim de conseguir o menor preço;

14.3 Nos casos em que o valor proposto pelo 1º colocado for superior ao estimado o pregoeiro encaminhará contraproposta no campo específico no sistema para aceitação do fornecedor a fim de que não reste fracassado o item.

14.4 O fornecedor terá o prazo, não inferior a 02 (duas) horas, para responder os casos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 18 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

citados no item 14.3 no sistema, sob pena de desclassificação da proposta após decorrido este prazo.

14.5 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir como exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizará atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

14.6 Caso o valor da empresa classificada em primeiro lugar esteja acima do estimado para a licitação, o pregoeiro enviará contraproposta para a empresa e a mesma terá o prazo, não inferior a 02 (duas) horas para responder se aceita ou não a redução do valor.

15- DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, ENVIO DA PROPOSTA PREÇOS AJUSTADA E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 Cumpridas as etapas anteriores, o pregoeiro verificará a aceitação da licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

15.2 Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pelo pregoeiro, por meio do CHAT MENSAGEM;

15.3 Se a proposta de preços não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda Edital;

15.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

15.5 A desistência em apresentar o lance, implicará a Licitante da etapa de lances na manutenção do último preço por ela apresentado.

15.6 O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério estabelecido no ITEM 17.1 deste edital de licitação;

15.7 Após a fase de lances e antes de negociar, atualizar e realizar a ACEITAÇÃO dos lotes, de acordo com os lances ofertados, o pregoeiro:

15.8 Convocará as licitantes que estejam com as propostas dentro do valor estimado para contratação, para enviar a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO complementar, com o LOTE devidamente atualizado do lance ofertado, no

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 19 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

prazo máximo de 120 (CENTO E VINTE) minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO;

15.9 O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO complementar, SOLICITADA NO SUBITEM 15.7, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, .Zip, .doc, .docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; O CINDERONDÔNIA CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

15.10 O PREGOEIRO CONVOCARÁ SOMENTE 01 (UM) ÚNICO LOTE PARA ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ONDE TERÁ EFEITO PARA TODOS OS LOTES, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

15.11 Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pelo pregoeiro, via sistema ou por meio do CHAT MENSAGEM, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo;

15.12 O PREGOEIRO, EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL,CASO A MESMA SEJA ANEXADA ERRADA NO SISTEMA.

15.13 Será inabilitada a licitante que enviar documentação com data de emissão posterior ao período de CONVOCAÇÃO.

15.14 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVIADA TERÁ EFEITO PARA TODOS OS LOTES, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO, E FOI DEVIDAMENTE CONVOCADA.

15.15 O Pregoeiro, em hipótese alguma, prorrogará o prazo de 120 (CENTO E VINTE) minutos para o envio da documentação;

15.16 No descumprimento do item 14.15, se o licitante fizer o encaminhamento após prazo, este(s) será (ão) desconsiderado (s);

15.17 O(s) licitantes(s) que deixar de encaminhar a documentação para um ou mais lotes, SERÁ DESCLASSIFICADO NO PREGÃO, caso haja lotes remanescentes;

15.18 A(s) certidão(ões) deverá (ão) conter expressamente o prazo de validade, a contar data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente;

15.19 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 20 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

atualizado;

15.20 Se a proposta ou lance de menor percentual não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

15.21 Na situação em que houver oferta ou lance considerado qualificado para a classificação, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido um preço melhor.

15.22 A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances,a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

15.23 O pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor percentual, para que seja obtido um preço justo, bem como decidir sobre a sua aceitação, divulgando ACEITO, e passando para a fase de habilitação;

15.24 A aceitação da licitante ocorrerá após o término do prazo máximo, proposto no item 14.15 deste referido edital.

16- DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

16.1 Nos casos em que o pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

16.2 Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

16.3 Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

17- PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

17.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 21 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

17.2 – O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

17.3 NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens de até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante;

h) Especificação completa do serviço oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito no item 1.1, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme ANEXO III.

18- VALIDADE/GARANTIA

18.1 – O prazo de validade e a garantia dos produtos a serem entregues não poderão

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 22 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ser inferiores ao previsto no Termo de Referência e, caso presente, nas folhas de dados, contados da emissão da nota fiscal. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do Fornecedor.

19- DA HABILITAÇÃO

19.1 Toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada com a proposta de preços, na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema.

19.2 Para habilitação na presente licitação será exigido o encaminhamento via sistema dos seguintes documentos:

19.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Cópia de RG e CPF do representante legal da empresa e do procurador, quando houver;

b. Cópia da Procuração, quando houver;

c. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

d. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

19.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 23 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

a. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

c. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

d. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto. O licitante deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

e. Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

f. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

h. Para efeito de comprovação da regularidade fiscal, serão igualmente aceitas as certidões positivas com efeito de negativa**.**

19.5 Da Qualificação Técnica:

Para fins de aferimento da qualificação técnica, a Contratada, deverá apresentar atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto deste instrumento.

a) Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a empresa que a empresa forneceu os itens condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que tenha fornecido mobiliário.

b) Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados contemplem que a empresa forneceu os

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 24 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

itens condizentes com o objeto desta licitação, no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo total do lote pretendido.

Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone e data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição do objeto, quantidade e prazos de fornecimento dos objetos.

Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 12 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

19.6 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei n°. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

a.1) Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, verificará-se a empresa teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.

a.2) Caso a empresa não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a empresa será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a empresa tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) agente (a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (empresas constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (empresas constituídas há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

b.1) no caso da empresa classificada em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

19.7 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 25 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

b. Declaração sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII CF.

c. Declaração de que o representante da empresa não é servidor público do Estado de Rondônia.

d. Certidão Negativa do CAGEFIMP.

e. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO IV)

f. Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (ANEXO VIII).

g. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (ANEXO XI)

h. DECLARAÇÃO de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (ANEXO XII);

i. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

19.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do Contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.

19.9 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

19.10 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em via eletrônica. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. A verificação nos sítios

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 26 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constituem meio legal de prova para fins de habilitação.

19.11 Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, "protocolo" de documento necessário à habilitação.

19.12 Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

19.13 A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

19.14 apresentada em original, por cópia, eletrônico ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

19.15 Após a entrega dos documentos para habilitação na forma prevista no edital, inclusive após a complementação, em sendo declarado vencedor, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

19.16 – Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 27 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINDERONDÔNIA - (STLicita), disponibilizado no endereço eletrônico https://cinderondonia.stlicita.com.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Participante;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

20.2 Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

21- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

21.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO MENOR VALOR POR LOTE, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

21.2 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes., seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese. SE AINDA ASSIM PERSISTIR O EMPATE, A PROPOSTA VENCEDORA SERÁ SORTEADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 28 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

22- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

22.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, até as 09:00 do dia 05/03/2024 (terça-feira), apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

22.2 Serão admitidas as seguintes formas de Impugnação do Edital:

22.3 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se via e-mail: licitacoescindero@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito) e também através do Portal de Compras Públicas;

22.4 Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, podendo ser auxiliado pela equipe técnica no que tange a avaliação dos produtos, normas e outros temas que não sejam de conhecimento técnico ou especializado do (a) Pregoeiro (a).

22.5 – Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas.

21 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

21.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses.

21.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e de acordo com as disposições do art.19, da Resolução nº 019/2023, do CINDERONDÔNIA.

21.3 O CINDERONDÔNIA é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 29 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

21.4 As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA) e o Fornecedor, com manifestação dos Órgãos Participantes, serão formalizados através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

21.5 Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

21.6 Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador e Fornecedores conforme ANEXO XIV, com manifestação do Órgão Participante 1; Órgão Participante 2; Órgão Participante 3 e sucessivamente, conforme ANEXO XV.

21.7 Os Órgãos Participantes, os Fornecedores e totais dos itens deste Edital estarão registrados em Ata de Registro de Preços Consolidada, conforme ANEXO XIII.

21.8 O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e manifestação do Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio Público, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

21.9 As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar a ata de registro de preços, terão as mesmas condições deste edital.

21.10 A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

21.11 O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

21.12 Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 30 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

21.13 Os licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e condições do primeiro colocado, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços e, em caso de eventual convocação para fins de fornecimento, poderão ser convocados assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, na forma do Art. 82, inciso VII da lei 14.133/21.

21.14 Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

21.15 Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

21.16 Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

21.17 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

21.18 O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

22 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art.19, da Resolução nº 019/2023, do CINDERONDÔNIA ou outra que vier a substituir.

22.1.1.6 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

22.1.1.7 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 31 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.1.1.8 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.1.9 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.1.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

23 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 32 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

23.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.6 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos dispostos neste Termo.

23.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

23.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

24 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 33 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

24.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

24.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

25 DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

25.1 Dos atos da Administração praticados neste certame cabem:

a) Recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a.1) Julgamento das propostas;

a.2) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

a.3) Anulação ou revogação da licitação;

a.4) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) Pedido de reconsideração, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 34 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

25.2Quanto ao recurso apresentado com base nos itens a.1 e a.2 da alínea “a” do item 21.1, serão observadas as seguintes disposições:

25.3A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto na alínea “a” do item 18.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

25.4– A apreciação dar-se-á em fase única.

25.5O recurso de que trata a alínea “a”, do item 21.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

25.6O prazo para contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início após encerrado o prazo das razões do recurso.

25.7Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

25.8O recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser interposto da seguinte forma:

a) A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema), devendo o licitante observar as datas registradas.

25.9 – O Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

25.10 – Não sendo interpostos recursos, ou sendo interposto em desacordo com o Edital, ou decididos os recursos interpostos o Pregoeiro(a) encaminhará o processo licitatório para ao Diretor Executivo para os procedimentos de adjudicação do objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e homologação.

25.11 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.12 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, I, III e IV, da Lei nº 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 35 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

25.13 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado.

25.14 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

25.15 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a empresa se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

25.16 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

25.17 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 36 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.18 As sanções serão aplicadas, NO QUE COUBER, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

25.19 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da infração	Grau	Multa *
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência	06	4,0 % por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência	05	3,2 % por dia
5	Recusar-se a fornecer o material, sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6 % por dia

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 37 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

6	Fornecer material incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
Para os itens a seguir, DEIXAR DE:			
7	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia
8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
9	Iniciar o fornecimento nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4 % por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia

* Incidente sobre a parte inadimplida do contrato

25.20 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

25.21 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

25.22 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

25.23 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 38 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

25.24 A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

25.25 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

25.26 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão contratante e de declaração de inidoneidade, previstas nos subitens anteriores, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

I Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

II Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

26.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

26.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

26.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

26.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

26.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 39 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

26.6 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

27 DA DOTAÇÃO

27.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2024 e seguintes.

27.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

28 DO PAGAMENTO

28.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

28.2 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, juntamente com a produção constando o número total de procedimentos realizados no mês referente ao período requerido contendo documentos probantes (relação de pacientes atendidos, com endereço, documentos pessoais, telefone, devidamente atestadas pelo setor responsável do Órgão onde o serviço foram realizados.

28.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

28.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

29 DA FISCALIZAÇÃO

29.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal indicados pelo consorciado no momento do protocolo da intenção de registro de preço.

30 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 40 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

30.1 Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

30.2 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINDERONDÔNIA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que motivada, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

30.3 A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (**ANEXO III**), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

30.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

30.5 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sede do CINDERONDÔNIA, logo após sua homologação e disponíveis na plataforma eletrônica no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

30.6 O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

30.7 Detalhes não citados referentes ao fornecimento dos produtos, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

30.8 O Pregoeiro poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

30.9 O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, devendo ser enviados ao pregoeiro, até três dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via portal indicado neste Edital, via e-mail: licitacoescindero@gmail.com, bem como, excepcionalmente,dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, pessoalmente na Sede do CINDERONDÔNIA, localizado na Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, RO, CEP 76804-134.

30.10 Após a abertura da sessão, eventuais dúvidas existentes e esclarecimentos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 41 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

necessários deverão ser manifestados através da plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

30.10.1.6 Consultas a respeito de dúvidas ou esclarecimentos solicitados fora dos parâmetros descritos no item 27.9 (como, por exemplo, através de "e-mail"), não serão respondidas.

30.10.1.7 As previsões dos lotes que dizem respeito às dúvidas e esclarecimentos, de maneira que eventuais inconformismos, discordâncias ou pedidos de reconsideração [dentre outros requerimentos] com relação a atos praticados nesta licitação deverão ser combatidos através de impugnação ou recurso, respeitando os procedimentos previstos neste edital.

30.11 Não cabe ao CINDERONDÔNIA qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

30.12 O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução n. 013, de 25 de julho de 2023.

30.13 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

a) **ANEXO I** – Termo de Referência;
b) **ANEXO II** – Modelo de Proposta de Preços;
c) **ANEXO III** – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
d) **ANEXO IV** – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
e) **ANEXO V** – Declaração de Ausência de Condenação;
f) **ANEXO VI** – Declaração de Ausência de Vínculo;
g) **ANEXO VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
h) **ANEXO VIII** – Declaração de Enquadramento Receita Bruta;
i) **ANEXO IX** – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
j) **ANEXO X –** Declaração de Cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
k) **ANEXO XI** – Declaração Reserva de Cargos;
l) **ANEXO XII** – Declaração de Integralidade de Custos;
m) **ANEXO XIII** – Minuta da Ata de Registro de Preços Consolidada;
n) **ANEXO XIV** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
o) **ANEXO XV** – Manifestação do Órgão Participante.

Porto Velho (RO), de de 2023.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 42 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

WILLIAN LUIZ PEREIRA
Diretor Executivo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 43 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MOBILIÁRIO EM GERAL E CORRELATOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

CNPJ 47.615.394/0001-56
Rua Afonso Pena, 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - RO
cinderondonia@gmail.com
www.cinderondonia.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 44 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 1 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o planejamento do CINDERONDÔNIA e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que contém os parâmetros e elementos descritivos constantes na resolução nº 020/2023 – Art. 11, §2º no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CINDERONDÔNIA, o qual, para atendê-las, poderá "realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados", nos termos do art. 8º, inciso XXV, do Protocolo de Intenções.

Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o "poder de compra" e promove a "economia de escala", resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

Dessa maneira, considerando tratar-se não apenas de um processo licitatório individual, mas que atende a dezenas de órgãos e entidades dos Entes da Federação, a necessidade de sua realização decorre da demanda apresentada por alguns entes consorciados para estruturação administrativa, conforme exposto abaixo.

2.1 JUSTIFICATIVA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 2 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 45 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Assim, a necessidade da contratação decorre da demanda histórica apresentada pelos Entes da Federação consorciados, para a compra de mobiliários, sendo verificável pelos quantitativos solicitados por ambientes de trabalho que proporcionem a prestação de serviços públicos e atendimento à população dos consorciados com maior eficiência, continuidade e economia.

Neste escopo, os mobiliários em geral e os seus correlatos são itens essenciais para proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos agentes públicos e ao atendimento da população. Os objetos devem ser projetados para oferecer funcionalidade, ergonomia e durabilidade para que as atividades administrativas possam ser executadas com qualidade.

O uso se dará através da compra de novos móveis, tanto para aumentar a capacidade de bem atender os usuários dos serviços públicos, respeitando assim os ditames do princípio da eficiência, como também para realizar a substituição de móveis sucateados que estão em condições de incapacidade de uso ou a troca.

Verifica-se, portanto, que a necessidade de auxílio para a eficiente prestação de serviços públicos e atendimento à população dos entes consorciados cria uma demanda pelo objeto desta futura licitação, razão pela qual os municípios consorciados apresentaram solicitação de contratação destes serviços ao CINDERONDÔNIA, o qual irá, a fim de possibilitar a aquisição dos mesmos pelos entes, realizar uma licitação compartilhada na modalidade pregão através do Sistema de Registro de Preços.

Tratando-se de processo licitatório visando o registro de preço dos itens listados, a estimativa total de quantidades para contratação é definida através da realização do procedimento público de intenção para registro de preços (IRP), previsto no art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Destaca-se que este procedimento se encontra regulamentado no âmbito do CINDERONDÔNIA pela Resolução nº 019/2023, a qual dispõe:

CAPÍTULO II
PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 3 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 46 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Seção I
Instituição do Procedimento

Art. 4º Fica instituído o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINDERONDÔNIA, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos neste regulamento, com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.
§ 1º O procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado, de forma justificada pelo Órgão Gerenciador, quando for o único contratante ou de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.
§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador no ato do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP:
I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP e/ou critérios em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens;
§ 3º É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção II
Da Formalização da Intenção de Registro de Preço

Art. 5º Para receber informações a respeito das Intenções de Registro de Preços, os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados deverão se cadastrar no sistema informatizado utilizado pelo CINDERONDÔNIA.

Art. 6º O processamento da Intenção de Registro de Preços será realizado pelo sistema informatizado, devendo ser observada a data de abertura e encerramento da divulgação do procedimento público da IRP, que será definida pelo CINDERONDÔNIA, com prazo mínimo de publicação de 8 (oito) dias úteis.
§ 1º O órgão ou entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não realizar a IRP dentro do período do procedimento público, poderá solicitar formalmente ao CINDERONDÔNIA sua participação.
§ 2º Caberá ao CINDERONDÔNIA deliberar quanto à inclusão posterior dos órgãos do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não manifestaram interesse durante o período do procedimento público da IRP.
§ 3º Os procedimentos constantes nos § 1º e 2º serão efetivados antes de ter iniciado a fase externa do edital de licitação e de seus anexos.

Art. 7º A IRP deverá ser assinada pela autoridade competente do órgão ou da entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado, podendo ser por meio de certificação digital

Nos autos do processo administrativo licitatório eletrônico em que se insere este Termo de Referência, verifica-se que a IRP foi realizada, constando todas as manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos entes da federação consorciados, seus

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 47 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 4 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

órgãos e entidades. Dessa forma que se encontra plenamente justificada e confirmada pelos próprios entes da federação a necessidade de contratação apresentada, cujos quantitativos encontram-se discriminados nas páginas seguintes.

2.2 DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A Lei Federal n. 14.133/2021, no artigo 6º, inciso XX, dispõe expressamente que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Contudo, no âmbito do CINDERONDÔNIA foi editada a Resolução n. 024/2023 a qual dispôs sobre as hipóteses de dispensa do Estudo Técnico Preliminar. Dispôs expressamente a referida Resolução:

> Art. 3º (…)
> I - Produtos ou serviços usuais, de baixa complexidade técnica, e indispensáveis à manutenção da atividade administrativa.
> § 1º Dentre outras hipóteses devidamente justificadas nos termos do caput deste artigo, está dispensada a realização do Estudo Técnico Preliminar para as seguintes contratações, dentre outras:
> xv - Móveis para escritório, cadeiras e longarinas
> (...)

Tratando-se de licitação compartilhada efetivada por Consórcio Público, o CINDERONDÔNIA define os itens a serem licitados com base naquilo que é demandado pelos Municípios Consorciados, solicitando a licitação daquilo que melhor atenderá seus administrados.

Entende-se, portanto, que a Resolução dispensou a necessidade do referido documento, considerando as peculiaridades dos objetos licitados, a realidade social e orçamentária dos Entes Consorciados e que se trata de objeto de baixa complexidade técnica e indispensável para a manutenção das atividades relacionadas a prestação dos serviços públicos.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1 OBJETO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 5 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 48 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de mobiliário em geral e correlatos, incluindo os serviços de montagem e instalação para uso dos òrgãos ou entidades dos entes consorciados ao CINDERONDÔNIA**,** na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Na definição do objeto foram considerados uma diversidade de produtos que atendem as necessidades públicas, não existindo nenhum item que possui apenas um tipo ou um modelo que atenda a demanda do Ente da Federação consorciado, consequentemente sem nenhum direcionamento para determinadas marcas ou modelos

3.2 NATUREZA

Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como serviços de natureza comum, de fornecimento contínuo e de qualidade comum.

3.3 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O agrupamento por lote justifica-se em razão da necessidade de aglutinação de produtos da mesma natureza, que podem ser fornecidos pelo mesmo segmento comercial e que necessitam de compatibilidade espacial e estética entre si. A aquisição individualizada comprometeria a padronização e a instalação destes itens.

Por sua vez, os fornecedores deste tipo de produto já possuem expertise, logística e facilidade no fornecimento destes bens em lote, sem oneração ao órgão participante. Tratando-se, na maioria dos casos, de bens de mesma natureza apenas com variações em sua forma e tamanho, o seu fornecimento em separado prejudicaria a economia de escala e, consequentemente, os custos da licitação.

Assim, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, garantindo-se a economia em escala, redução de custos operacionais, redução de fretes e consequentemente a redução de custo final do produto, a divisão em lotes proporcionará a proposta mais vantajosa para Administração Pública e ocorrerá na forma exposta junto aos quantitativos.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 8, do Decreto n° 7892/2013, neste caso,se demonstra técnica e economicamente viável e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação,visa,tão somente, assegurar a gerência segura

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 49 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 6 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

da aquisição, e principalmente, assegurar, não só mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é atender a contento as necessidades da Administração Pública.

3.4 QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Após abertura da Intenção de Registro de Preço (IRP), foi possível consolidar os itens constantes no processo licitatório e mensurar os quantitativos a serem licitados, conforme demanda dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação, exposta Anexo I:

Os mobiliários com montagem deverão ser entregues com todos os acessórios necessários e a empresa deverá fornecer a montagem.

Os croquis dos layouts serão entregues à empresa vencedora do certame no momento da solicitação de fornecimento para que seja efetuada a instalação/montagem.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal n. 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõe o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 7 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 50 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

> Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Reforça-se que a legislação licitatória traz que este tema é conteúdo a ser acrescido ao Estudo Técnico Preliminar, apresentando a descrição da solução como um todo:

> Art. 18 [...]
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: [...]
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Com fundamento nos pontos supracitados, é necessário fazer uma análise sobre os itens deste processo licitatório, e, de tal forma, frisa-se que o ciclo de vida desses bens inclui geralmente as seguintes etapas: aquisição, baseada em pesquisa e seleção dos objetos que atendam as demandas das entidades, transporte e entrega do móvel, utilização e descarte.

A disponibilidade no mercado dos objetos licitados é ampla, visto que o Brasil ocupa a 6ª posição no ranking mundial de produção de móveis, segundo dados disponibilizados na página da ABIMÓVEL (Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário)1 . O Setor moveleiro no Brasil é composto por, aproximadamente, 18 mil empresas.

4.1 Da Manutenção

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 8 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 51 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Destaca-se que, apesar de serem considerados bens duráveis, tais objetos não levam em consideração custos adicionais de manutenção, a não ser aquelas preventivas quando necessário. Manter o móvel limpo sem a utilização de produtos abrasivos, proteger contra umidade e calor excessivo, evitar sobrecarga sobre o móvel, entre outras medidas, pode aumentar a sua vida útil.

4.2 Do Descarte ao Longo da Vida Útil

Ao considerar que os móveis ficarão em desuso, seja por defeitos ou pela troca por móveis que melhor atendam às necessidades, os objetos poderão ser descartados de maneira legal com base na lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que busca organizar a forma como o setor público e privado devem tratar os resíduos e todos os materiais que podem ser reciclados ou reaproveitados.

Os móveis fabricados em MDF, por serem constituídos de madeira reciclada, contribuem para a redução do desmatamento, no entanto, os aditivos químicos e resinas presentes em sua composição dificultam o processo de reciclagem, tornando seus resíduos possíveis fontes de contaminação. Já os móveis em aço são 100% recicláveis e podem ser reutilizados diversas vezes sem perder suas propriedades físicas e químicas, contribuindo para a redução de resíduos enviados aos aterros sanitários.

Salienta-se ainda que o descarte é de responsabilidade de cada órgão participante, nos termos da legislação aplicável

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos – e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 52 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 9 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

constam no próprio descritivo dos itens a serem licitados e no presente estudo técnico presentes nos autos deste processo licitatório e que também estarão anexas ao edital.

É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINDERONDÔNIA.

5.1 ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

Como requisito para a contratação, os itens licitados devem atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros. As normas a serem atendidas, a depender do bem em específico e sem exclusão de outras que vierem a ser aplicáveis, são:

I. ABNT NBR 13962:2018**;**
II. ABNT NBR 15164:2004;
III. NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021,
IV. ABNT NBR ISO 14024;
V. ABNT NBR ISO 14020;
VI. ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior;
VII. ABNT NBR 9050:2020;
VIII. (ABNT NBR 9176/2016);
IX. NBR 9177:2022;
X. ABNT NBR 13962:2018 ou ISO 21015:2007 nos itens que couberem;
XI. ABNT NBR 11003:2009;
XII. IN DO IBAMA n° 31, de 03/12/2009,
XIII. ABNT NBR 14961/2019.

5.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá cumprir com o estabelecido na Lei Federal 14.133/21 no que diz respeito ao Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável, conforme dispõe o art. 5º da respectiva lei e o inciso IV do art. 11:

> CAPÍTULO II
>
> DOS PRINCÍPIOS
>
> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 53 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 10 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

TÍTULO II

DAS LICITAÇÕES

CAPÍTULO I

DO PROCESSO LICITATÓRIO

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: [...] IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Cumprir as normativas e legislações concernentes a sustentabilidade ambiental, conforme segue abaixo:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

E em atendimento ao Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, a contratada deverá considerar os critérios e práticas sustentáveis abaixo listadas:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 11 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 54 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

- Dar preferência para materiais de origem local;
- Preferencialmente utilização de mão de obra local;
- Utilização preferencial dos equipamentos que reduzem o consumo de água e energia;

A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Os interessados deverão respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos anteriormente e de pesquisa de preços, nos termos da Resolução n. 017/2023/CINDERONDÔNIA e do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo deste edital será sigiloso, em vista do favorecimento da competitividade entre os licitantes para a obtenção da melhor proposta para a administração, nos termos do Art. 12 da Resolução n. 020/2023/CINDERONDÔNIA, a qual dispõe sobre o regulamento do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito do CINDERONDÔNIA e dá outras providências, conforme lê-se:

> Art. 12 O edital de licitação conterá as seguintes informações, dentre outras:
>
> [...]
>
> § 2º O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá **caráter sigiloso** e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
>
> § 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.
>
> § 4º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 20 do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e art. 24, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
>
> § 5º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 55 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 12 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 6º Constará obrigatoriamente no instrumento convocatório o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto na hipótese em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto.

Dessa forma, compete ao Pregoeiro e equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas. Veja-se que tal disposição ainda é endossada pela própria Lei Federal nº 14.133, de 2021, em seu artigo 24, o qual trata:

> Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
> I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;
> II - (VETADO).
> Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária, nos termos do art. 22, da Resolução n. 019/2023/CINDERONDÔNIA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Resolução n. 020/2023/CINDERONDÔNIA, será selecionado como fornecedor de cada lote aquele que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO MENOR VALOR POR LOTE**, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência], modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das folhas de dados, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

8.1 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 56 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 13 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas folhas de dados.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas.

Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todos as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das folhas de dados presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para a sede do CINDERONDÔNIA, localizada na Rua Afonso Pena, 1706, Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, CEP 76804-134. Após analisadas, as amostras poderão ser retiradas no mesmo endereço.

Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital, a marca e o modelo do objeto proposto.

A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação

8.2. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Em observância ao disposto no art. 4º, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão concedidas às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) as prerrogativas previstas em lei de empate ficto e saneamento de eventual restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar Federal n. 123/2006:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 57 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 14 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Ressalta-se que, nos termos do art. 4º, §§ 1º a 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o tratamento diferenciado para ME e EPP não é aplicável nas contratações que possuam item com valor estimado superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 15 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 58 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

como EPP ou cuja soma dos contratos celebrados no ano-calendário de realização da licitação a superem.

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
> I – no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
> II – no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
> § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Destaca-se que estas disposições já constituem cláusulas-padrão dos editais do CINDERONDÔNIA, nos seguintes termos:

> Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes. [...]
> As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do Contrato, na forma das Leis Complementares Federais nº 123/06 e 147/2014.
> A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Ainda, observa-se que as disposições da Lei Complementar Federal n. 123/2006 visam ampliar a participação das ME e EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica delas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 59 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 16 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

pertinentes ao presente processo administrativo licitatório como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a administração, para realizar a leitura de seus dispositivos.

Nesse escopo interpretativo, insere-se os arts. 47 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/2006, os quais assim dispõem:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> II – poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
> III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.
> § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
>
> Art. 49. **Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando**:
> I – (Revogado);
> II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III – **o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado**;
> IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. [grifo nosso]

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 60 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 17 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Verifica-se que o legislador previu a aplicação do tratamento diferenciado, em especial a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP e o estabelecimento de cota de até 25% do objeto para a contratação destas, mas não o fez de forma absoluta, prevendo, no art. 49, situações em que o interesse público, manifestado, entre outros, nos princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência, impõe que se afastem estas peculiaridades.

No presente processo licitatório, torna-se imperativo, portanto, afastar a aplicação das disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n. 123/2006 em razão da manifesta desvantagem gerada à administração pública e do prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, nos termos do art. 49, inciso III, do referido diploma legal.

Em especial nas licitações compartilhadas do CINDERONDÔNIA, das quais participam dezenas de municípios, faz-se necessário considerar que a contratação abarca a possibilidade de fornecimento a todos os consorciados, visando a obtenção de uma maior economicidade, dada a possibilidade de diluição dos custos dentro de cada item previsto no edital, através do ganho de escala, racionalidade administrativa e otimização de processos repetitivos. Assim, a divisão do objeto para estabelecimento de cota para ME e EPP e a formação de itens em lotes de valor inferior a R$80.000,00 mostram-se extremamente desvantajosas para a administração, em razão da redução de escala e consequente perda de economicidade, desvirtuando-se, inclusive, a própria razão para a realização de licitações compartilhadas pelo CINDERONDÔNIA.

Importante considerar também que as empresas vencedoras da licitação devem possuir capacidade para fornecer seus bens ou serviços, o que inclui entrega, logística e custos operacionais em todo o território rondoniense e, de forma individual, em cada um dos municípios consorciados, visto que o CINDERONDÔNIA é uma autarquia interfederativa com abrangência estadual, inviabilizando a formação de lotes de pequeno valor para a participação dessas empresas sem que ocorra perda de economicidade na licitação compartilhada.

Assim, devidamente justificado, estão asseguradas as prerrogativas da ME e EPP no presente processo administrativo licitatório, com exceção das disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n. 123/2006.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 18 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 61 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAIS DE ENTREGA

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços – SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento que será enviada por meio eletrônico.

O prazo de validade e a garantia dos produtos a serem entregues não poderão ser inferiores ao previsto neste Termo de Referência e, caso presente, nas folhas de dados, contados da emissão da nota fiscal. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do Fornecedor.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas e deslocamento de pessoal.

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

O Fornecedor deve estar ciente da área territorial de atuação do consórcio CINDERONDÔNIA, qual seja, o Município de Porto Velho, onde está localizado a sede do CINDERONDÔNIA, além de seus 22 municípios consorciados, o local de entrega dos itens constará na autorização de fornecimento conforme já mencionado, sendo que estes endereços serão localizados nos municípios listados no ANEXO IX.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 19 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 62 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação decorrente do sistema de registro de preços realizado pelo CINDERNDÔNIA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Controle de Execução de Licitações Compartilhadas, disponível no endereço eletrônico https://cinderondonia.stlicita.com.br/, sendo de total autonomia e responsabilidade deste Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador, nos termos do inciso XIII do art. 8º, da Resolução 019/2023 do CINDERONDÔNIA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Em conformidade com o inciso VII, do Art. 14 da Resolução nº 018/2023 do CINDERONDÔNIA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 63 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 20 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

11. PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento dos materiais objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. SANÇÕES E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 153, I, III e IV, da Lei nº 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a empresa se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 21 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 64 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

As sanções serão aplicadas, NO QUE COUBER, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 65 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 22 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Item	Descrição da infração	Grau	Multa*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência	06	4,0 % por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência	05	3,2 % por dia
5	Recusar-se a fornecer o material, sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6 % por dia
6	Fornecer material incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
Para os itens a seguir, DEIXAR DE:			
7	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia
8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
9	Iniciar o fornecimento nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4 % por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia

* Incidente sobre a parte inadimplida do contrato

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 23 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 66 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão contratante e de declaração de inidoneidade, previstas nos subitens anteriores, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente dessa licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 24 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 67 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;

f)lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINDERONDÔNIA - (STLicita), disponibilizado no endereço eletrônico https://cinderondonia.stlicita.com.br;

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Participante;

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

j) Substituir em até 30 (trinta) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia, podendo ser dilatado este prazo por mais 30 (trinta) dias desde que haja a prévia anuência do consórcio;

k) Entregar objeto da contratação no prazo fixado;

l) Entregar os materiais nas quantidades solicitada pelos Órgãos Participantes, entes consorciados, em cada Autorização de Fornecimento;

m) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, reservado a CONTRATANTE o direito de recusar se os materiais não estiverem em conformidade com os das especificações contidas neste Termo de Referência.

Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;

d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;

e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

f) proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas.

g) Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos neste Termo;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 25 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 68 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

h) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada por ocasião da execução do contrato, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto às correções decorrentes de erros e falhas;

i) Notificar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas, das eventuais aplicações de advertências e multas previstas na legislação que rege a matéria.

j) Supervisionar, fiscalizar, e atestar a execução do contrato;

k) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem às especificações.

l) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

m) Fiscalizar a execução do contrato nos termos da Lei 14.133/2021.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA) e o Fornecedor, com manifestação dos Órgãos Participantes, serão formalizados através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador e Fornecedores, com manifestação do Órgão Participante 1; Órgão Participante 2; Órgão Participante 3 e sucessivamente, conforme ANEXO XV do Edital.

Os Órgãos Participantes, os Fornecedores e totais dos itens licitados estarão registrados em Ata de Registro de Preços Consolidada, conforme ANEXO XIII do Edital.

O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e manifestação do Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio Público, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 26 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 69 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar a ata de registro de preços, terão as mesmas condições deste edital.

A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 019/2023 do CINDERONDÔNIA ou outra que vier a substituir.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 27 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 70 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 28 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 71 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos dispostos neste Termo.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 29 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 72 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

18. DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões que não puderem ser resolvidas pela via administrativa referentes a este Termo de Referência.

19.DAS CONDIÇÕES GERAIS

Esse Termo de Referência, encontra-se em harmonia com o Decreto nº 21.264 de 20 de setembro de 2016 que dispõe sobre a aplicação do Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável no âmbito do Estado de Rondônia.

A contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações referente aos critérios de sustentabilidade no âmbito do Estado de Rondônia.

Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2024.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 73 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 30 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Rozivânia da Silva Souza Cavalcante

Assessor de Assuntos Estratégicos.

Anexo I – Especificação detalhada e quantitativo dos itens

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 31 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 74 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Anexo I – Especificação detalhada e quantitativo dos itens

	GRUPO 01 - MOVEIS	UN D	QUANTIDADE
01	Mesa Diretor com armario (Lado do armario a definir na aquisição) Medidas: Mesa: Largura: 2200/2460mm x Profundidade:900mmx Altura 740mm Armario: Largura:2200m x Profundidade: 500mm xAltura: 610mm 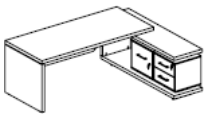 Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ- 645PUR que é elaborado abase de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Painel Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambasas faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Ocontorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em	**unidade**	**53**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 75 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 32 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16", aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Caixa de tomadas com formato retangular, com tampa articulável, confeccionada em chapa deaço SAE 1008 de 1,90mm de espessura, cortada em máquina a laser, dobrada com máquina CNC, possui recorte frontal para saída de fiação quando fechada, fixada as laterais da caixa com parafuso e rebite m4, possibilitando a articulação de até 100°. Colarinho em todas as extremidades com 40mm de altura para dar acabamento e sustentação da caixa. Possui batente frontal com silicone para amortecimento nahora do fechamento da tampa. Fácil acesso a parte interna da caixa para conectar as tomadas ou até mesmo apoiar fontes. com acabamento em pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Suporte em chapa de aço com encaixe para 03 elétricas e 03 RJ (deverá acompanhar 3 tomadas de 20 amperes confeccionadaem termoplástico ABS, com acabamento preto fosco a mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica e 1 conector HDMI confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto brilho. Possui uma conexão tipo emenda (fêmea/fêmea) que possibilita receber cabo na parte inferior e superior.), fixada no tampo do credenza, com acabamento em pintura epóxi. Todas as partes em aço recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco,assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. A mesa é composta por 02 tampos assim formando um "L" e os mesmos sendo em um desnível com um modulo abaixo do tampo formado por: Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, portas de correr e frentes de gavetas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas de correr dotadas de roldanas de nylon, com perfil em alumínio embutidos no tampo e base. Gavetas comlaterais costa e fundo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC (Polyvinylchloride)1mm, dotadas Corrediçastelescópicas medindo aprox. P 350 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm,com parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. Montagem através de parafuso minifix em zamac com rosca soberba e ¨milimétrica M6, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 2 prateleiras internas móvel com possibilidade de regulagem, produzidas em MDP 15 mm, encabeçado nos topos aparentes com fita borda PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado eassinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 33 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 76 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA: ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
2	Armário com 04 portas, 4 gavetas e espaço parafrigobar (Lado do frigobar a definir na aquisição)Medidas: Armario: Largura:2600m x Profundidade: 600mm xAltura: 1000mm 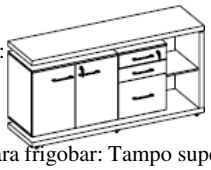 Armário para frigobar com 04 portas, 04 gavetas e espaço para frigobar: Tampo superior, painel lateral frigobar e base confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo e base é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistemahotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadascom borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Portas sustenta-se emoito dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento paraque a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral comcalço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. Todas as portas são dotadas de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. 04 gavetas com laterais costa e fundo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC	**unidade**	**45**

Pag.: 34 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 77 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	(POLYVINYL CHLORIDE) 0,45mm, dotadas corrediças telescópicas medindo aprox. P 350 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm, com parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. Frentes de gaveta confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, todas as gavetas são dotadas de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve serfeita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias verticais, 01 tampo inferior, 01 fundo) as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras emtoda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. 02 prateleiras móveis confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix com buchas metálicas com rosca milimétrica M6. Niveladoras de piso produzidos em duas peças com diâmetro 35/20mm, em polipropileno injetado, fixados na base através de encaixe, com regulagem para o móvel através de haste metálica, tanto externa e na parte interna do armário, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item a fim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 35 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 78 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra a fim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
3	Mesa Retangular pé Painel Medidas: Largura:1200mm x Profundidade:600mm x Altura: 740mm Tampo confeccionado em MDP com 25 mm deespessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2,5 mm de espessura, contendo orifício para passagem de cabos em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superiorem formato quadrado. Injetado em termoplástico de alta resistência, a baixo do tampo deverá conter uma calha para fiação confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons com 700mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura. Contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar 4 tomadas de 20 amperes confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica). Painel Lateral em MDP com 25 mm com fita borda 0,45 em todas as extremidades. Painel Frontal em MDP 18 mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Distanciadores plástico 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Pino em aço Ø6x30 com acabamento zincado branco é utilizado no centro do painel frontal para ante empenamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso minifix com rosca milimétrica, facilitandoa montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagematravés de rosca 5/16. Gaveteiro Suspenso 2 Gavetas corpo e gavetas em MDP 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm.Frentes em MDP 18 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda 1mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em HDF 3 mm revestido em uma face e dotadas de corrediças em aço estampado, acabamento em zinco eletrolítico preto, com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com o exclusivo sistema de instalação rapida, que consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Sistema exclusivo de pega lateral para abertura da gaveta, EOS (easy opening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do produto. O mesmo é fixado nas mesas através de parafusos para maior segurança Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE	**unidade**	**373**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 36 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 79 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista ou por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13966:2008. • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas método B, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK / MOTIVA / Operis /		
4	Mesa Retangular pé Painel Medidas: Largura:1600mm x Profundidade:800mm x Altura: 740mm Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2,5 mm de espessura, contendo orifício para passagem de cabos em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado. Injetado em termoplástico de alta 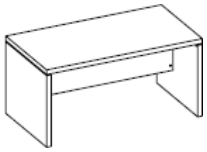 resistência, a baixo do tampo deverá conter uma calha para fiação confeccionada emchapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons com 1100mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura. Contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar 4 tomadas de 20 amperes confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar ainstalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica). Painel Lateral em MDP com 25 mm com fita borda 0,45 em todas as extremidades. Painel Frontal em MDP 18 mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Distanciadores plástico 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o	**unidade**	**336**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 37 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 80 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	auxílio de passagem de cabeamento. Pino em aço Ø6x30 com acabamento zincado branco é utilizado no centro do painel frontal para ante empenamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso minifix com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Gaveteiro Suspenso 2 Gavetas corpo e gavetas em MDP 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm. Frentes em MDP 18 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda 1mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em HDF 3 mm revestido em uma face e dotadas de corrediças em aço estampado, acabamento em zinco eletrolítico preto, com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com o exclusivo sistema instalação rapida, que consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Sistema exclusivo de pega lateral para abertura da gaveta, EOS (easy opening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do produto. O mesmo é fixado nas mesas através de parafusos para maior segurança Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto ao laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13966:2008. • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas método B, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 38 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 81 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
5	Mesa Diretor Medidas: Largura:2000mm x Profundidade:900mm x Altura: 740mm 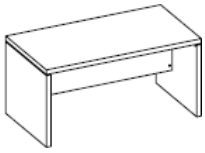 Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Painéis Laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçadocom borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Os painéis possuem rebaixo para acoplar calhas metálicas, fixadas na vertical através de pinos metálicos.Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm, o painel frontal é encabeçado nos topos com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a úmida derelativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peçase parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Caixa de tomadas com formato retangular, com tampa articulável, confeccionada em chapa de aço SAE 1008 de 1,90mm de espessura, cortada em máquina a laser, dobrada com máquina CNC, possui recorte frontal para saída de fiação quando fechada, fixada as laterais da caixa com parafuso e rebite m4, possibilitando a articulação de até 100°. Colarinho em todas as extremidades com 40mm de altura para dar acabamento e sustentação da caixa. Possui batente frontal com silicone para amortecimento na hora do fechamento da tampa. Fácil acesso a parte interna da caixa para conectar as tomadas ou até mesmo apoiar fontes. com acabamento em pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Calha metálica composta por chapa de aço dobrada com encaixe para 05 elétricas e 04 logicas, com acabamento em pintura. Tampa de acabamento para proteção do sistema elétrico, composto por chapa de aço dobrado com encaixe lateral para 03	**unidade**	**108**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 39 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 82 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	elétricas, fixada na parte inferior da calha metálica, com acabamento em pintura. Calha vertical em chapa de aço dobrado. Contem cinco tomadas elétricas 20 A com cabo 150mm e quatro colar para RJ. Todas as partes em aço recebem um pré- tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para apintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. (deverá acompanhar 5 tomadas de 20 amperes confeccionada em termoplásticoABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica.) Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
6	Mesa Diretor Medidas: Largura:2200mm x Profundidade:900mm x Altura: 740mm 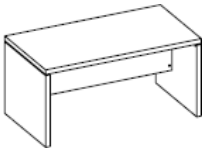 Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com	**unidade**	**62**

Pag.: 40 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 83 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	raio de 2 mm. Painéis Laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçadocom borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Os painéis possuem rebaixo para acoplar calhas metálicas, fixadas na vertical através de pinos metálicos.Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm, o painel frontal é encabeçado nos topos com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ- 645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a úmida derelativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peçase parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Caixa de tomadas com formato retangular, com tampa articulável, confeccionada em chapa de aço SAE 1008 de 1,90mm de espessura, cortada em máquina a laser, dobrada com máquina CNC, possui recorte frontal para saída de fiação quando fechada, fixada as laterais da caixa com parafuso e rebite m4, possibilitando a articulação de até 100°. Colarinho em todas as extremidades com 40mm de altura para dar acabamento e sustentação da caixa. Possui batente frontal com silicone para amortecimento na hora do fechamento da tampa. Fácil acesso a parte interna da caixa para conectar as tomadas ou até mesmo apoiar fontes. com acabamento em pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Calha metálica composta por chapa de aço dobrada com encaixe para 05 elétricas e 04 logicas, com acabamento em pintura. Tampa de acabamento para proteção do sistema elétrico, composto por chapa de aço dobrado com encaixe lateral para 03 elétricas, fixada na parte inferior da calha metálica, com acabamento em pintura. Calha vertical em chapa de aço dobrado. Contem cinco tomadas elétricas 20 A com cabo 150mm e quatro colar para RJ. Todas as partes em aço recebem um pré- tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para apintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. (deverá acompanhar 5 tomadas de 20 amperes confeccionada em termoplásticoABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica.) Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado eassinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 41 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 84 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
7	Mesa de Reunião Executiva Dupla Medidas: Largura:3200mm x Profundidade:1400mm x Altura: 740mm 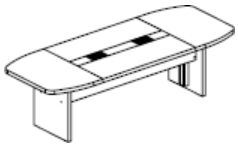 Tampos confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículasselecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Entre os tampos são fixados perfis compostos por liga de alumínio 6360 com acabamento em pintura liquida automotiva. Painéis Laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Ocontorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Entre os painéis é fixada uma peça em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, que tem função de prender os painéis frontais. Painel Central confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo	**unidade**	**31**

Pag.: 42 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 85 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do painel é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco.Painéis Frontais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Os painéis frontais são encabeçados nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a úmida derelativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco.Entre os painéis frontais é fixada uma peça em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, com recortes para encaixe de tomadas elétricas e de logica. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.Contém duas caixas de tomadas com formato retangular, cada caixa com duas tampas articuláveis uma de frente para a outra, confeccionadas em chapa de aço SAE 1008 de 1,90mm de espessura, cortada em máquina a laser, dobrada com máquina CNC, possui recorte frontal para saída de fiação quando fechada, fixada as laterais da caixa com parafuso e rebite m4, possibilitando a articulação de até 100°. Colarinho em todas as extremidades com 40mm de altura para dar acabamento e sustentação da caixa. Possui batente frontal com silicone para amortecimento na hora do fechamento da tampa. Fácil acesso a parte interna da caixa para conectar as tomadas ou até mesmo apoiar fontes. Calha vertical em chapa de aço dobrado. Todas as partes em aço recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendoenxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. (deverá acompanhar 12 tomadas elétricade 20ª confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco seguindopadrão Brasileiro (NBR14136) A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar ainstalação dá mesma, 8 tomadas para cabo de rede CAT06 padrão Furukawa ou superior, 4 Conector HDMI confeccionada em termoplástico ABS, com acabamentopreto brilho. Possui uma conexão tipo emenda (fêmea/fêmea) que possibilita recebercabo na parte inferior e superior.) Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 43 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 86 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
8	Mesa de Reunião Executiva Central Complemento Medidas: Largura:1600mm x Profundidade:1400mm x Altura: 740mm 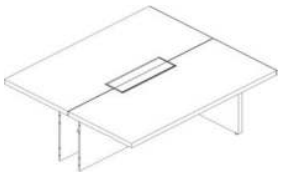 Mesa deverá ser do mesmo modelo e marca do item07, pois ela é um complemento para aumentar o tamanho da mesa de reunião. Tampos confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Entre os tampos são fixados perfis compostos por liga de alumínio 6360 com acabamento em pintura liquida automotiva. Painel Central confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do painel é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painéis Frontais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Os painéis frontais são encabeçados nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a úmida	**unidade**	**24**

Pag.: 44 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 87 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	derelativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivotermo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Entre os painéis frontais é fixadauma peça em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículasselecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resinasintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido emambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de0,2mm, com recortes para encaixe de tomadas elétricas e de logica. Sistema defixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com roscamilimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmenteimpregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido eminjeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando umconjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto.Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálicacom regulagem através de rosca 5/16", aplicado nos painéis laterais, cuja funçãopara contornar eventuais desníveis de piso. Contém uma caixa de tomadas comformato retangular, duas tampas articuláveis uma de frente para a outra,confeccionada em chapa de aço SAE 1008 de 1,90mm de espessura, cortada emmáquina a laser, dobrada com máquina CNC, possui recorte frontal para saída defiação quando fechada, fixada as laterais da caixa com parafuso e rebite m4,possibilitando a articulação de até 100°. Colarinho em todas as extremidades com40mm de altura para dar acabamento e sustentação da caixa. Possui batente frontalcom silicone para amortecimento na hora do fechamento da tampa. Fácil acesso aparte interna da caixa para conectar as tomadas ou até mesmo apoiar fontes. Calhavertical em chapa de aço dobrado. Todas as partes em aço recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para aretirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e umbanho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. (deverá acompanhar 6 tomadas elétrica de 20ª confeccionada em termoplásticoABS, com acabamento preto fosco seguindo padrão Brasileiro (NBR14136) Amesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma, 4 tomadaspara cabo de rede CAT06 padrão Furukawa ou superior, 2 Conector HDMIconfeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto brilho. Possui umaconexão tipo emenda (fêmea/fêmea) que possibilita receber cabo na parte inferior esuperior.) Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do		

Pag.: 45 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 88 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA: ARTESANO / MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
9	Gaveteiro Volantes com 3 gavetas Medidas: Largura:420mm x Profundidade:500mm x Altura: 555mm Tampo e base confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambasas faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Ocontorno do tampo e base é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Corpo do gaveteiroé composto por (02 laterais, 01 fundo) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Frentes de gaveta confeccionada em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno da gaveta é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. O gaveteiro é composto por: (01 frente com fechadura, e 02 frentes sem) sendo uma delas com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona a barra em alumínio conduzida por guias em aço, com pinos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo da gaveta (02 laterais, 01 fundo e 01 costa) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas são dotadas de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve serfeita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Gaveta com laterais costa efundo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC (POLYVINYL CHLORIDE)0,45mm, dotadas Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm, com	**unidade**	**372**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 46 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 89 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. Montagem através de parafuso minifix em zamac com rosca soberba e ¨milimétrica M6, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Rodízios com roldana e carcaça em nylon 6 injetado com eixo e haste em aço e chapa para 4 fixadores sendo a mesma em chapa de aço BFF 1,90mm com acabamento zincado branco, o mesmo com capacidade de 40 Kg em cada um. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
10	Mesa de Reunião Angular Com Painel Medidas: Largura:2440mm x Profundidade:1400/1000mm x Altura:740/2100mm Tampos confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Os tampos possuem formato angular, sendo uma das pontas da mesa menor que a outra. Entre os tampos são fixados perfis compostos por liga de alumínio 6360 com acabamento em pintura liquida automotiva. No lado menor do tampo possui painéis	**unidade**	**43**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 47 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 90 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Entre os painéis é fixada uma peça em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, que tem função de prender os painéis frontais. No lado maior do tampo, possui um painel alto com função estrutural, o painel tem a funcionalidade de pé de mesa e fixação de TV, possui canaleta para subida de fiação e é confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, revestido em ambas as facescom filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O painel é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painéis Frontais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Os painéis frontais são encabeçados nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a úmida derelativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Entre os painéis frontais é fixada uma peça em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, com recortes para encaixe de tomadas elétricas e de logica. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto dotambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16",aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.Contém uma caixa de tomadas com formato retangular, duas tampas articuláveis uma de frente para a outra, confeccionada em chapa de aço SAE 1008 de 1,90mm deespessura, cortada em máquina a laser, dobrada com máquina CNC, possui recorte frontal para saída de fiação quando fechada, fixada as laterais da caixa com parafusoe rebite m4, possibilitando a articulação de até 100°. Colarinho em todas as extremidades com 40mm de altura para dar acabamento e sustentação da caixa. Possui batente frontal com silicone para amortecimento na hora do fechamento da tampa. Fácil acesso a parte interna da caixa para conectar as tomadas ou até mesmo apoiar fontes. Calha vertical em chapa de aço dobrado. Todas as partes em aço recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 48 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 91 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxaguee refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duasimersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. (deverá acompanhar 4 tomadas de 20 amperes confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica e 1 Conector HDMI confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto brilho. Possui uma conexão tipo emenda (fêmea/fêmea) que possibilita receber cabo na parte inferior e superior), Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
11	Armário Alto 02 portas inferior, 02 gavetões e nicho Medidas: Largura:1000mm x Profundidade:450mm x Altura:1600mm Tampo e base confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dotampo e base é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Portas inferiores confeccionadas em	**unidade**	**53**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 49 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 92 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. O par de Portas sustenta-se em quantro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. Ambas as portas são dotadas de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. 02 gavetões comlaterais costa e fundo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, dotadas corrediças telescópicas medindo aprox. P 350 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm,com parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. apoio para pasta suspensa composto por duas hastes postadas entre a frente da gaveta até a costa do corpo da gaveta, sendo confeccionada em aço SAE 1008 com Ø6mm,sendo realizado acabamento zincado branco. Frentes de gaveta confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Ambas os gavetões são dotados de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias verticais, 01 fundo) as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. 02 prateleiras fixas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix com buchas metálicas com rosca milimétrica M6. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 50 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 93 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /		
12	Armário Alto 02 portas inferior, 02 portas superior, 02 gavetões e nicho Medidas: Largura:1000mm x Profundidade:450mm x Altura:2100mm Tampo e base confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo e base é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Portas inferiores e superiores confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadascom borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. cada par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On deamortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. Todas as portas são dotadas de puxador retangular, produzido em	**unidade**	**146**

Pag.: 51 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 94 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. 02 gavetões com laterais costa e fundo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC (POLYVINYL CHLORIDE)0,45mm, dotadas corrediças telescópicas medindo aprox. P 350 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm, com parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. Apoio para pasta suspensa composto por duas hastes postadas entre a frente da gaveta até a costa do corpo da gaveta, sendo confeccionada em aço SAE 1008 com Ø6mm, sendo realizado acabamento zincado branco. Frentes de gaveta confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Ambas os gavetões são dotados de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias verticais, 01 fundo) as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. 02 prateleiras fixas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix com buchas metálicas com rosca milimétrica M6. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 52 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 95 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /		
13	Estante extra alta com 6 prateleiras Medidas: Largura:1000mm x Profundidade:450mm x Altura:2100mm Tampo e base confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo e base é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. 04 prateleiras fixas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadascom borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, colada a quente pelo sistema holt- melt. Costa maior fundo, costas menores frontais com travessas de fixação de 110mm de largura entre ambas, ficando esse espaço para passagem e acomodação de cabos, confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix com buchas metálicas com rosca milimétrica M6. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência	**unidade**	**56**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 53 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 96 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /		
14	Armário Extra Alto 02 portas Medidas: Largura:1000mm x Profundidade:450mm xAltura:2100mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todasas peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinylchloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas defurações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios	**unidade**	**68**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 54 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 97 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
15	Balcão de Atendimento Baixo Medidas: Largura:1200mm x Profundidade:750mm x Altura:740mm 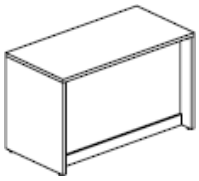 Tampos e painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, contendo orifício para passagem de cabos em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado. Injetado em termoplásticode alta resistência, a baixo do tampo deverá conter uma calha para fiação confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons com 1100mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura. Contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar 4 tomadas de 20 amperes confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica). O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos	**unidade**	**27**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 55 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 98 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha/rebite metálico e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
16	Balcão de Atendimento Baixo Medidas: Largura:1600mm x Profundidade:750mm x Altura:740mm 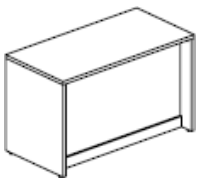 Tampos e painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm , contendo orifício para passagem de cabos em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado. Injetado em termoplásticode alta resistência, a baixo do tampo deverá conter uma calha para fiação confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura	**unidade**	**21**

Pag.: 56 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 99 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons com 1100mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura. Contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar 4 tomadas de 20 amperes confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica). O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha/rebite metálico e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 100 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 57 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

17	Balcão de Atendimento Alto Medidas: Largura:1200mm x Profundidade:750mm x Altura:740mm Tampos e painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas comresina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm , contendo orifício para passagem de cabos em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado. Injetado em termoplástico de alta resistência, a baixodo tampo deverá conter uma calha para fiação confeccionada em chapa de aço fina afrio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons com 1100mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura. Contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar 4 tomadasde 20 amperes confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco. A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma e 2 conector rj45 CAT-6 qualidade Furukawa ou superior, que devem ser encaixar perfeitamente a calha metálica). O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha/rebite metálico e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme	**unidade**	**18**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 58 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 101 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8ºIII, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /		
18	Balcão de Atendimento Alto Medidas: Largura:1600mm x Profundidade:750mm x Altura:740mm Tampos e painéis laterais confeccionados em chapade MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas comresina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel frontalconfeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quentepelo sistema hotmelt. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha/rebite metálico e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III;	**unidade**	**12**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 59 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 102 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	• CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /		
19	Armário Fechamento 01 Porta Complemento para Balcao Alto Medidas: Largura:1600mm x Profundidade:750mm x Altura:740mm 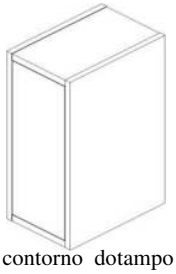 Tampos e laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapade 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dotampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Porta confeccionada em MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, o contorno da porta é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. As laterais do móvel são dotadas de furações para regulagem de prateleiras com distancia vertical de 64mm, sendo 05 pontos de apoio por prateleira. Possui 01 prateleira móvel apoiada em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do	**Unidade**	**80**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 60 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 103 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /		
20	Complemento balcão alto de canto Medidas: Largura:1200mm x Profundidade:1200mm x Altura:1100mm 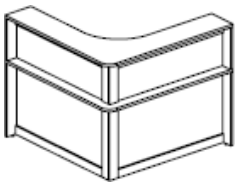 Tampos e painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando- se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel frontalconfeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quentepelo sistema hotmelt. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha/rebite metálico e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III;	**unidade**	**22**

Pag.: 61 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 104 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /		
21	Painel Frontal em pintura Lacca Medidas: Largura:1100mm x Profundidade:125mm x Altura:15mm Painel frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm deespessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Cor: a ser definida conforme catalogo de cores do fabricantePintura: Lacca APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZOVITORINO/ GEBB WORK /	**unidade**	**22**
22	Painel Frontal em pintura Lacca Medidas: Largura:1500mm x Profundidade:125mm x Altura:15mm Painel frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão,	**Unidade**	**24**

Pag.: 62 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 105 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Cor: a ser definida conforme catalogo de cores do fabricantePintura: Lacca APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
23	Painel Frontal em pintura Lacca Medidas: Largura:1100mm x Profundidade:485mm x Altura:15mm Painel frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Cor: a ser definida conforme catalogo de cores do fabricantePintura: Lacca APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado eassinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60	**unidade**	**22**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 106 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 63 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
24	Painel Frontal em pintura Lacca Medidas: Largura:1500mm x Profundidade:485mm x Altura:15mm Painel frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Cor: a ser definida conforme catalogo de cores do fabricantePintura: Lacca APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de	**unidade**	**26**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 64 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 107 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
25	Mesa de Centro com vidro Medidas: Largura:900mm x Profundidade:500mm x Altura:335mm 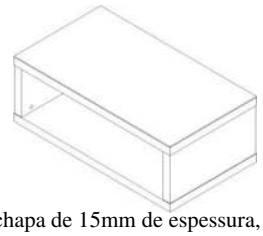 Tampos e laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado abase de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Sobre tampo em vidro temperado com espessura de 4mm. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Conjunto de bucha e sapataniveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme	**unidade**	**24**

Pag.: 65 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 108 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8ºIII, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
26	Mesa de Canto com vidro Medidas: Largura:500mm x Profundidade:500mm x Altura:500mm 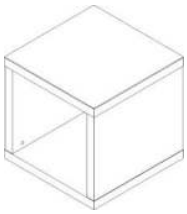 Tampos e laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículasselecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Sobre tampo em vidro temperado com espessura de 4mm. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /	**unidade**	**22**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 66 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 109 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

27	Aparador com vidro Medidas: Largura:1200mm x Profundidade:350mm x Altura:800mm 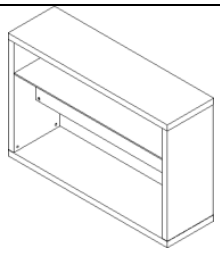 Tampos, base e laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado abase de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Prateleira em vidro temperado com espessura de 8mm. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Conjunto de bucha e sapataniveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /	**Unidade**	**31**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 110 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 67 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

28	Lixeira em MDP Medidas: Largura:450mm x Profundidade:450mm x Altura:1000mm 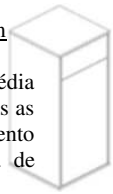 Corpo e Porta confeccionadas em fibra de madeira aglomeradade média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico debaixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Porta dotada de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 110°, sendo que a mesma é dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel eassim não tendo nenhum ruído, contendo 02 dobradiças em sua porta. Tampa basculante superior a porta sendo a mesma basculando com pinos em aço em suas extremidades. Contem etiqueta adesiva para ser fixada na basculante. Niveladorasde piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /	**unidade**	**51**
29	Painel Ripado em MDP Medidas: Largura:1000mm x Profundidade:45mm x Altura:1000mm Painel confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do	**unidade**	**36**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 111 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 68 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	painel é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Travessas com largura de 30mm confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do painel é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As travessas devem ser coladas no painel através de cola para madeira, com distancia de 25mm entre uma e outra, sendo que as ripas servem de gabarito para distanciamento entre travessas.Devendo o final das ripas ficarem a uma distancia que ao colocar 2 paineis lado a lado o espaçamento entre as ripas devem ser o mesmo, de forma a não se ver a separação dos painéis. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
30	Mesa Retangular Pé Metálico com 2 gavetas Medidas: Largura:1200mm x Profundidade:600mm x Altura:740mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, 	**unidade**	**32**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 112 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 69 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Deverá conter 2 orifício para passagem de cabos em cada extremidade do tampo em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado. Injetado em termoplásticode alta resistência, a baixo do tampo deverá conter uma calha para fiação horizontal confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons com 700mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura. Contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar 2 tomadas 10 amperes, e 1 de 20 amperes e2 conector rj-45 cat6 qualidade Furukawa ou superior). Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentescom borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt- melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior sãosoldados suportes com rebite 5/16” para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento,em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 ½”x1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostáticaa pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos epainel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Gaveteiro Corpo do gaveteiro é composto por (02 laterais, 01 costa, 02 travessas superior e 01 travessa inferior) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de gaveta confeccionada em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessuramínima de 0,2mm. O contorno da gaveta é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O gaveteiro é composto por 2 frentes de gavetas sendo uma delas com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona a barra em alumínio conduzida por guias em aço, com pinos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis)com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo da gaveta (02 laterais e 01 costa) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard),		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 70 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 113 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fundodo corpo das gavetas em HDF 3mm (High Density Fiberboard) painel de fibras de madeira de alta densidade, também feito de fibras de madeira compactadas com resina, sendo o mesmo revestido em uma face. O corpo da gaveta é apoiado e fixadona parte inferior das mesmas por corrediça em aço estampado, acabamento em zinco eletrolítico preto, com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro com um sistema de pega lateral para abertura da gaveta, EOS (easyopening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do gaveteiro por meio de pinos em termoplástico para um acabamento mais limpo e seguro. A montagem entre as peçasé realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. O mesmo é fixado nas mesas através de parafusos para maior segurança. Cor Grafite ou Argila Ref Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13966:2008. • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010. • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 71 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 114 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
31	Mesa Retangular Pé Metálico Medidas: Largura:1400mm x Profundidade:600mm x Altura:740mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Deverá conter 2 orifício para passagem de cabos em cada extremidade do tampo em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado. Injetado em termoplástico de alta resistência, a baixo do tampo deverá conter uma calha para fiação horizontal confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons com 900mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura. Contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar 2 tomadas 10 amperes, e 1de 20 amperes e 2 conector rj-45 cat6 qualidade Furukawa ou superior). Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentescom borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt- melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior sãosoldados suportes com rebite 5/16” para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento,em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 ½”x1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostáticaa pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e	**unidade**	**190**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 72 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 115 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Corpo do gaveteiro é composto por (02 laterais, 01 costa, 02 travessas superior e 01 travessa inferior) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de gaveta confeccionada em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno da gaveta é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O gaveteiro é composto por 2 frentes de gavetas sendo uma delas com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona a barra em alumínio conduzida por guias em aço, com pinos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo da gaveta (02 laterais e 01 costa) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fundo do corpo das gavetas em HDF 3mm (High Density Fiberboard) painel de fibras de madeira de alta densidade, também feito de fibras de madeira compactadas com resina, sendo o mesmo revestido em uma face.O corpo da gaveta é apoiado e fixado na parte inferior das mesmas por corrediça em aço estampado, acabamento em zinco eletrolítico preto, com roletes em nylon,sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até10 Kg em cada gaveta. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro com um sistema de pega lateral para abertura da gaveta, EOS (easy opening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do gaveteiro por meio de pinos em termoplástico para um acabamento mais limpo e seguro. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. O mesmo é fixado nas mesas através de parafusos para maior segurança. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13966:2008. • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 73 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 116 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
32	Mesa Angular c/Pé Metálico Medidas: Largura:1400mm x Profundidade:1400mm x Altura:740mm 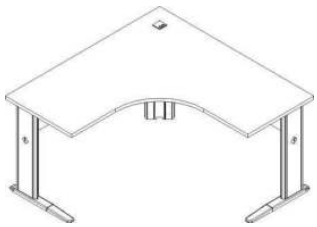 Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintéticae termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Deverá conter 3 orifício para passagem de cabos em cada extremidade do tampo em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado. Injetado em termoplástico de alta resistência, a baixo do tampo deverá conter duas calhas para fiação horizontal confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de40 mícrons com 700mm de largura x 60mm profundidade x 70/50mm altura uma emcada saia, contendo pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados (deverá acompanhar cada calha 2 tomadas 10 amperes, 1 de 20 amperes e 2conector rj-45 cat6 qualidade Furukawa ou superior). Painel Frontal confeccionado	**unidade**	**88**

	em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostospor base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso deponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 ½"x1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partesmetálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita atravésde bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto dotambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logoos pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13966:2008. • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 75 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 118 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
33	Plataforma de Trabalho dupla Inicial Medidas: Largura:1400mm x Profundidade:1400mm x Altura:740mm Tampos confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt,sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Longarina central em tubo de aço em secção quadrada 25x25mm sendo o mesmo laminado fina frio SAE 1008 com espessura de 0,9mm, o mesmo sendo com acabamento em aço nas extremidades, realizando um fechamento total do tubo. A mesma é fixada aos tampos para realizar a ligação entre eles ficando totalmente alinhada entre os mesmos. Calha com leito horizontal para passagem de cabos sob os tampos por toda extensão da plataforma, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato triangular tanto em suas laterais, como nassuas extremidades, sendo em chapa de aço fina frio SAE 1008 com espessura de 0,75mm. Em suas laterais existem recortes para 03 tomadas elétricas e 02 RJ11 ou RJ45 sendo sempre está quantidade para cada usuário em seu lado esquerdo. A fixação da calha se dá por ganchos existentes do próprio processo do corte laser na calha e assim a mesma sendo encaixadas nos rasgos das longarinas, desta maneira permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Longarinas de sustentação horizontal (02 peças) constituída por tubos de aço fina frio SAE1008 de secção retangular, em tubo 30 x 50 x 1,2mm, centralizadas ao tampo, não prejudicando o espaço útil de trabalho do usuário, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Painéis	**unidade**	**78**

Pag.: 76 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 119 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessuramínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinylchloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Suportes fixados aos painéis: suporte lateral (02 peças) confeccionado em aço laminado fina frio SAE 1008, tubo secção retangular 30 x 50 x 1,2 mm, mesmo sendo processado no corte laser, unido com chapa em aço fina frio SAE1008 (1.9mm), o mesmo soldado pelo processo MIG. Suportes central (02 peças) em formatos "U" confeccionado em chapa de aço fina frio SAE1008 (1.9mm), mesmo sendo processado no corte laser, unido com chapa em aço fina frio SAE1008 (1.9mm) a mesma sendo em formato retangular com perfurações para sua melhor fixação, o mesmo soldado pelo processo MIG, permitindo assim o perfeito travamento entre os painéis laterais e longarinas em tubo. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostáticaa pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e os mesmos fixados com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16", aplicados nos painéis laterais e coluna de canto, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. (deverá acompanhar 12 tomadas elétrica de 20a confeccionada em termoplástico ABS, com acabamento preto fosco seguindo padrão Brasileiro (NBR14136) A mesma já possui cabo com 150mm para facilitar a instalação dá mesma, 2 tomadas para cabo de rede CAT06 padrão Furukawa ou superior) Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010. • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13967:2011. • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 77 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 120 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	• Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
34	Plataforma de Trabalho dupla Complemento Medidas: Largura:1400mm x Profundidade:1400mm x Altura:740mm Tampos confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto- atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Longarina central em tubo de aço em secçãoquadrada 25x25mm sendo o mesmo laminado fina frio SAE 1008 com espessura de 0,9mm, o mesmo sendo com acabamento em aço nas extremidades, realizando um fechamento total do tubo. A mesma é fixada aos tampos para realizar a ligação entre eles ficando totalmente alinhada entre os mesmos. Calha com leito horizontal para passagem de cabos sob os tampos por toda extensão da plataforma, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato triangular tanto em suas laterais, como nas suas extremidades, sendo em chapa de aço fina frio SAE 1008 com espessura de 0,75mm. Em suas laterais existem recortes para 03 tomadas elétricas e 02 RJ11 ou RJ45 sendo sempre está quantidade para cada usuário em seu lado esquerdo. A fixação da calha se dá por ganchos existentes do próprio processo do corte laser na calha e assim a mesma sendo encaixadas nos rasgos das longarinas, desta maneira permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Longarinas de sustentação horizontal (02 peças) constituída por tubos de aço fina frio SAE1008 de secção retangular, em tubo 30 x 50 x 1,2mm, centralizadas ao tampo, não	**unidade**	**67**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 121 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 78 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	prejudicando o espaço útil de trabalho do usuário, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Pedestal central confeccionado em aço laminado fina frio SAE 1008, tubo secção retangular 30 x 50 x 1,2 mm, mesmo sendo processado no corte laser, o mesmo conformado e soldado pelo processo MIG, suportes laterias (02 peças) os mesmos na mesma padronagem de tubo com furações em suas extremidades para fixação e estruturaçãodos tampos, soldados nas extremidades pelo processo MIG. Suportes centrais (02 peças) em formatos "U" em chapa de aço fina frio SAE1008 (1.9mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre os pedestais e longarinas em tubo. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem)é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e os mesmos fixados com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Nas extremidadesdos pedestais contem sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm e parafuso central com rosca 5/16", cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Na parte de baixo da mesa deverá conter Calha Berço para passagens da fiação medindo largura:940mm profundidade: 133mm e altura: 95mm, confeccionada em chapa de aço 0,75mm, e entre os pés deverá conter Calha para subida da fiação, confeccionada em chapa de aço 0,75mm dobrada em seu comprimento com recortes para encaixe do pedestal central da plataforma acoplar simples ou dupla sendo de simples instalação para ter a possibilidade de saque. Chapa de aço são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons medindo: Largura:575mm Profundidade:300mm Altura:50mm De forma a garantir que não fique nenhum fio aparente. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13967:2011 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 122 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 79 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
35	Gaveteiro Suspenso para Plataforma com fundo fechado Medidas: Largura:330mm x Profundidade:440mm x Altura:350mm 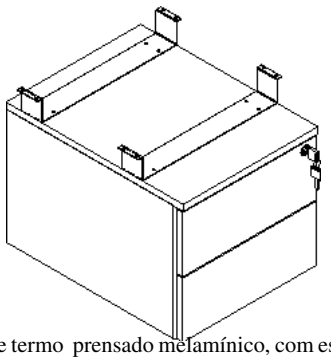 Corpo do gaveteiro é composto por (01 tampo, 02 laterais, 01 costa, 02 travessas superior e 01 travessa inferior) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de gaveta confeccionada em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessuramínima de 0,2mm. O contorno da gaveta é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O gaveteiro é composto por 2 frentes de gavetas sendo uma delas com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona a barra em alumínio conduzida por guias em aço, com pinos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis)com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo da gaveta (02 laterais e 01 costa) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fundodo corpo das gavetas em HDF 3mm (High Density Fiberboard) painel de fibras de madeira de alta densidade, também feito de fibras de madeira compactadas com resina, sendo o mesmo revestido em uma face. O corpo da gaveta é apoiado e fixado	**unidade**	**52**

Pag.: 80 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 123 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	na parte inferior das mesmas por corrediça em aço estampado, acabamento em zincoeletrolítico preto, com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro com um sistema de pega lateral para abertura da gaveta, EOS (easy opening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do gaveteiro por meio de pinos em termoplástico para um acabamento mais limpo e seguro. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. O mesmo é fixado com cantoneiras em chapa de aço 2mm SAE 1008 em formato de "U" com espaçamento para não colidir com as longarinas das plataformas e assim sendo as mesmas fixadas no tampo do gaveteiro e logo no tampo das plataformas. As partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostáticaa pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 81 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 124 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	• Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
36	Armario baixo com rodapé metalico Medidas Armario: Largura:800mm x Profundidade:450mm x Altura:740mm Medidas Rodapé: Largura:790mm x Profundidade:420mm x Altura:50mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, coladaa quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. A baixo do armário deverá ser fixado rodapé metálico confeccionado em aço, com Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem , cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	**unidade**	**54**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 82 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 125 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
37	Nicho Dupla Face p/Plataforma: Medidas: Largura:1300mm x Profundidade:300mm x Altura:300mm Confeccionado em MDP com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm de espessura. Kit suporte fabricados em tubo de aço 30x50x1.2mm fazendo a ligação entre a chapa dobrada em "U" com espessura em 1.9mm assim facilitando o encaixe no tubo e a montagem. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostáticaem epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Sendo fixado na longarina central da plataforma.	**unidade**	**29**

Pag.: 83 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 126 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
38	Suporte Monitor para plataforma Medidas: Largura:1300mm x Profundidade:220mm x Altura:155mm Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melaminico d e baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. Kit suporte fabricados em tubo de aço30x50x1.2mm fazendo a ligação entre a chapa dobrada em "U" com espessura em 1.9mm assim facilitando o encaixe no tubo e a montagem. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Sendo fixado na longarina central da plataforma. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura	**unidade**	**268**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 127 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 84 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK		
39	Painel Divisor frontal em Vidro Medidas: Largura:1300mm x Profundidade:340mm x Altura:6mm Confeccionado em vidro cristal fumê em 3mm de espessura, sendo que o mesmosegue num processo de pintura com tinta à base d'agua a mesma sendo realizado um processode 4 passadas de mão de tinta e logo sendo colocado numa estufa com entorno de 38º para cura total que dura entorno de 24hs. A partir da peça curada a mesma érealizada a aplicação de uma película incolor dupla face e assim juntando os vidros3 + 3 se tornando um vidro de 6mm e logo depois da colagem do mesmo é realizada a lapidação para que o vidro fique totalmente uniforme. Deverá acompanhar Suporte de Fixação p/Painel Divisor de Vidro 6mm confeccionado em alumínio extrusado sendo o mesmo processo em cortes e assim recebendo acabamento polido. O mesmo é fixado vidro por duas peças em alumínio polido e sendo preso por um parafuso lateral com fenda allen, garantindo assim a fixação do mesmo.	**unidade**	**22**
40	Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 gavetão (para pastasuspensa) Medidas: Largura:360mm x Profundidade:500mm x Altura:640mm 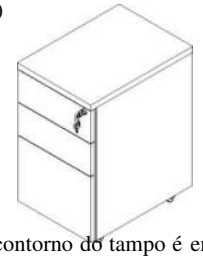 Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistemaholt-melt. Corpo do gaveteiro é composto por (02 laterais, 01 base e 01 fundo) todasas peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessuramínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinylchloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de gaveta confeccionada em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno da gaveta é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)	**unidade**	**230**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 85 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 128 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O gaveteiro é composto por: (01 frentecom fechadura, 01 frente rasa e 01 frente maior) sendo uma delas com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona a barra em alumínio conduzida por guias em aço, com pinos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo da gaveta (02 laterais e 01 costa) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico,com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fundodo corpo das gavetas em HDF 3mm (High Density Fiberboard) painel de fibras de madeira de alta densidade, também feito de fibras de madeira compactadas com resina, sendo o mesmo revestido em uma face. O corpo da gaveta é apoiado e fixadona parte inferior das mesmas por corrediça em aço estampado, acabamento em zincoeletrolítico preto, com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Gaveta para pasta suspensa composta por duas hastes postadas entre a frente da gaveta até a costa do corpo da gaveta, sendo confeccionada em aço SAE 1008 com Ø6mm, sendo realizado acabamento zincado branco. As gavetas são apoiadas lateralmente entreum par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 450 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm, com parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entreas frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro com um sistema de pega lateral para abertura da gaveta, EOS (easy opening system) que consiste num perfil extrusadoem termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do gaveteiro por meio de pinos em termoplástico para um acabamento mais limpo e seguro. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Rodízios com roldana e carcaça em nylon 6 injetado com eixo e haste em aço BTC 1004 e chapa para 4 fixadores sendo a mesma em chapa de aço BFF 1,90mm com acabamento zincado branco, o mesmo com capacidade de 40 Kg em cada um. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO),		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 86 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 129 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
41	Armario Alto com rodapé metálico Medidas Armario: Largura:800mm x Profundidade:450mm x Altura:1600mm Medidas Rodapé: Largura:790mm x Profundidade:420mm x Altura:50mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt.O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadascom borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt- melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. A baixo do armário deverá ser fixado rodapé metálico confeccionado em aço, com Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem , cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	**unidade**	**59**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 87 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 130 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 88 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 131 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

42	Armario Extra Alto com rodapé metálico Medidas Armario: Largura:800mm x Profundidade:450mm x Altura:2090mm Medidas Rodapé: Largura:790mm x Profundidade:420mm x Altura:50mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt.O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadascom borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. A baixo do armário deverá ser fixado rodapé metálico confeccionado em aço, com Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem , cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas	**unidade**	**123**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 89 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 132 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
43	Armario Estante com rodapé metálico Medidas Armario: Largura:800mm x Profundidade:450mm x Altura:1600mm Medidas Rodapé: Largura:790mm x Profundidade:420mm x Altura:50mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintéticae termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt.O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado	**unidade**	**63**

	branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadascom borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt- melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. A baixo do armário deverá ser fixado rodapé metálico confeccionado em aço, com Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem , cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 91 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 134 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
44	Armario Medio com rodapé metálico Medidas Armario: Largura:800mm x Profundidade:450mm x Altura:1100mm Medidas Rodapé: Largura:790mm x Profundidade:420mm x Altura:50mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintéticae termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessuramínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, coladaa quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. A baixo do armário deverá ser fixado rodapé metálico confeccionado em aço, com Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem , cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	**unidade**	**30**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 135 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 92 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Relatório de ensaio da ABNT NBR8094 – Corrosão e exposição a névoa Salina com no mínimo de 1200horas • Relatório de Ensaio da ABNT NBR ISO4628-3:2015 Avaliação do grau de Enferrujamento; • Relatório de Ensaio da ABNT NBR 8095:2015 – Exposição a atmosfera Úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos como no mínimo 1200hs de exposição. • Relatório de Ensaio da ABNT NBR8096: - Exposição ao dióxido de encofre com no mínimo 600hrs • Relatório de ensaio da ABNT 10443:2008, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas, com resultado de no mínimo 86,80um. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 136 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 93 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

45	Armario Credenza baixo com rodapé metalico Medidas: Largura:1200mm x Profundidade:450mm x Altura:740mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt.O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndricacom travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais e divisórias são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. A baixo do armário deverá ser fixado rodapé metálico confeccionado em aço, com Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem , cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência	**unidade**	**31**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 94 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 137 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
46	Arquivo 04 gavetas, 1 nicho e rodapé metalico Medidas: Largura:470mm x Profundidade:450mm x Altura:1600mm Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de gaveta confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das gavetas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Arquivo é composto por 4 frentes de gavetas sendo uma delas com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona a barra em alumínio conduzida por guiasem aço, com pinos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Todas as frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira fixa) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadascom borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Corpo das gavetas (02 laterais e 01 costa) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordasaparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fundo do corpo das gavetas em HDF 3mm (High	**unidade**	**45**

Pag.: 95 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 138 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Density Fiberboard) painel de fibras de madeira de alta densidade, também feito de fibras de madeira compactadas com resina, sendo o mesmo revestido em uma face. Gaveta para pasta suspensa composta por duas hastes postadas entre a frente da gaveta até a costa do corpo da gaveta, sendo confeccionada em aço SAE 1008 com Ø6mm, sendo realizado acabamento zincado branco. As gavetas são apoiadas lateralmente entre um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, comdeslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm, com parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. A baixo do armário deverá ser fixado rodapé metálico confeccionado em aço, com Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Grafite ou Argila Ref: Duratex ou similar. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTPS 3.751, emitido por Profissional competente, assinado por ergonomista e por Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos conselhos das classes, junto laudo deverá apresentar, certificação do ergonomista, declaração de Associado ABERGO • Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13961:2010 • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 96 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 139 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

47	Suporte para Pasta suspensa fileira dupla Medidas: Largura:762mm x Profundidade:400mm x Altura:80mm Estrutura metálica soldada, com bordassuperiores revestidas com perfil de PVC para deslizamento de pastas suspensas, dispostas no sentido frontal, lateral, fila dupla. Deslizamento integral com corrediças de esferas TN H45. Material em aço laminado. Acabamento com pintura eletrostática epóxi preto e corrediças com zinco eletrolítico preto. Fixação das corrediças com engates para facilitar montagem do quadro. Capacidade total do produto de 20 kg.	**unidade**	**24**
48	Roupeiro/Locker simples com 04 portas com rodapémetalico Medidas: Largura:400mm x Profundidade:435mm x Altura:1620mm Corpo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45 mm de espessura. Sistema de fixação (montagem) é feita através do sistema minifix e encaixes. Portas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 110°, sendo que a mesma é dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 2 dobradiças em sua porta. Travamento com fechadura tipo lingueta sendo a chave com capa plástica escamoteavel e sua trava com cantoneira em "L". Rodapé p/Locker: Confeccionada em tubo 25x25x0,9mm, aço em fina frio SAE1008. A fixação entre eles é realizada por solda MIG. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Sistema de fixação por parafusos auto atarraxastes. Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da	**unidade**	**57**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 97 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 140 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
49	Roupeiro/Locker duplo com 08 portas Medidas: Largura:800mm x Profundidade:435mm x Altura:1620mm 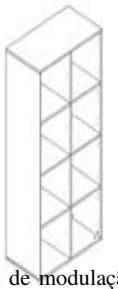 Corpo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45 mm de espessura. Sistema defixação (montagem) é feita através do sistema minifix e encaixes. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Possibilidade de modulação das caixas tanto lateralmente como superior, sendo empilhados, realizando a fixação por parafusos auto atarraxastes. Portas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35em aço estampado com abertura de 110°, sendo que a mesma é dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 2 dobradiças em sua porta. Travamento com fechadura tipo lingueta sendo a chave com capa plástica escamoteavel e sua trava com cantoneira em "L". Cor: Rovere Marsala Ref. Duratex ou similar, e preto APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA INICIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da	**unidade**	**57**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 141 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 98 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. MARCAS DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA:ARTESANO/ MARZO VITORINO/ GEBB WORK /		
GRUPO 02 – CADEIRAS			
01	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPLADAR ALTO Descrição do Produto: Poltrona Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinação simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 04 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes, conjunto constituído por uma estruturaem concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. As estruturas são unidas através de grampos de fixação com denominação de (Grampo PCW 80/14). Na parte externa da estrutura, são fixados (4) suportes denominados terminal para fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos flangeados 1/4x1 protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado preto) e porcas alojadas no revestimento do material. Já em sua parte interna são fixadas no assento (08) fitas elásticas e no encosto (11) fitas, entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento/encosto. Tanto Para o assento/encosto é utilizado uma almofada de espuma a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/Isocianato, pelo processo de laminação. Para a configuração do assento as dimensões da espuma giram em torno de 557 mm de comprimento 520 mm de largura e 40 mm de espessura com seus cantos arredondados e densidade media de 30kg/m³, para o encosto a espuma tem dimensões de 770 mm de comprimento 520 mm de largura e 20mm de espessura com seus cantos arredondados e almofada com densidade média de 22kg/m³, tanto almofada de assento e encosto podem ocorrer variações na ordem de +/-2kg/m³. O conjunto é tapeçado com Vinil preto, onde inicialmente são cortados em formas de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de (tapeçamento)por grampeamento, as dimensões da cadeira giram em torno de 570 mm de largura 640 mm de profundidade e altura total de770 mm. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (4) parafusos métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (Zincado Preto). Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma únicaposição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de (Bumerang), de aço carbono ABNT 1008/1020na configuração oblonga com as medidas de 25,0x50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvar tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com315 mm de comprimento 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com	**unidade**	**89**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 142 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 99 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	função de relaxamento dos braços do usuário, sua dimensão interna entre os braços gira em torno de 570 mm. Os apoios de braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por (fosfatização)à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou (cromação). O mecanismo possui duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra libera e trava o movimento de reclinação de assento e encosto sincronizado e proporcional, que possui 4 posições de travamento. É fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo de acoplamento á coluna em alumínio fundido. Sendo fixado ao assento por meio de (04) quatro parafusos sextavados ¼ x 1.1/4 com cabeças flangeadas. O conjunto mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conformea norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).Base de Alumínio em formade (Pentágono), com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo deinjeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm; Rodízio de PU Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 nadimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo deeletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14001:2015 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de Ensaio da espuma apresentando resultado se ausência de Clorofluorcarbono. • Laudo ou declaração emitidos pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado eassinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 100 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 143 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF- Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Marca Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal		
02	POLTRONA APROXIMAÇÃO Descrição do Produto: Poltrona Fixa para interlocução, diálogo, espera, entre outras funções correlatas de espaldar médio, padrão de interlocução para diretoria, com espumas de assento e encosto independentes ou única estruturadas em monobloco decompensado multilaminado anatômico. Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias deraios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosãoa base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼”x ½” protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼” x 1” protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado em vinil, onde inicialmente são cortados em forma de blanck’s, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de	**unidade**	**111**

Pag.: 101 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 144 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatasfixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoio para os braços na condição fixaé utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distancia interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessuramedia de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoiabraços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica emnanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, quegarante proteção e maior vida útil ao produto. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14001:2015 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Laudo ou declaração emitidos pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 102 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 145 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Marca Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal		
03	POLTRONA PRESIDENTE TELADA COM APOIO DE CABEÇA Cadeira de escritório: Cadeira giratória operacional de encosto telado alto, conformeABNT NBR 13962:2018 modelo de certificação 5 para usuários de até 110 kg de massa corporal, com braços reguláveis em altura, ângulo horizontal, profundidade e distância interna, ajustes independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar,inclinação sincronizada de assento e encosto com ajuste de tensão, ajuste de profundidade útil do assento, apoio de cabeça com ajuste de altura. Assento Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Naestrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Mecanismo desenvolvido em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro, configurado do sistema syncron e integrado com regulagem de profundidade, possui regulagem automática peso/pessoa, sendo que na posição n° 4 sua performance absorve 80% dos biótipos com o peso corporal na ordem de 65 a 110kg, sem a necessidade de ajuste. O mecanismo possui livre flutuação Free Floating mantendo o encosto sempre em contato e sob pressão no usuário, também descrevendo uma trajetória angular na ordem de 18° de curso. Possui também o sistema de anti- impacto, que ao tentar acionar a alavanca em qualquer circunstância, o mecanismo não libera o movimento, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão paratrás e depois o mesmo se encontra livre novamente. O mecanismo deve possuir recursos ergonômicos como ajuste na tensão de Inclinação: A manopla localizada aolado direito na ponta da alavanca é responsável por ajustar a tensão do encosto, o número correspondente à regulagem escolhida fica virado para cima, o número 4 é indicado para pessoas com peso corporal entre 65 e 110 kg, aumentado o número para pesos maiores e diminuindo para pesos menores. Inclinação Sincronizada: A alavanca junto à manopla de tensão do lado direito da cadeira é responsável pela inclinação sincronizada do encosto e assento. Quando girada para cima se mantém travada em 3 posições de inclinação em um sincronismo de 3,5:1 com relação ao assento. Altura do assento: A alavanca posicionada no lado esquerdo do mecanismo é responsável pelo ajuste de altura do assento, acionando a coluna a gás e travando em qualquer posição. Profundidade do Assento: O acionador de profundidade fica abaixo do assento no lado direito e à frente do apoio de braço. Após ser puxado, o acionador libera o trilho de movimento do assento. No total são disponibilizadas 9 posições de profundidade em um curso de 70 mm. Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de	**unidade**	**162**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 103 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 146 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm econformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Base em Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Rodízio Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Revestimento do assento em vinil cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. A superfíciede contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada, que é fixada à moldura que por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, esse conjunto é fixado em uma lâmina com catraca de aço que fará a ligação do encosto com o próprio mecanismo, a lâmina com catraca, éfabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, utilizando o processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Possui um sistema semelhante àcatraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada, Ainda como opcional a cadeira apresenta um apoio decabeça. O apoio de cabeça é fabricado em uma mistura de poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro, fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. Possui uma moldura onde é fixada uma tela 100% poliéster e um trilho guia que permitirá a regulagem de altura do apoio. Esse conjunto é então encaixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela que são fixados à moldura com parafusos e, dessa forma, os mesmos não ficam aparentes na montagem. O apoio de cabeça possui regulagem de altura e angulação. Para isso é adicionado à cabeceira da cadeira um acoplamento com uma haste articulada que irá permitir o ajuste de angulação do apoio de cabeça em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45°, essa haste se conecta com o trilho já citado, proporcionando a regulagem de altura do apoio, contemplando uma faixa		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 104 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 147 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	de 50 mm de curso através do deslocamento da haste sobre o trilho. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde operíodo mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 105 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 148 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
04	POLTRONA PRESIDENTE TELADA SEM APOIO DE CABEÇA Cadeira de escritório: Cadeira giratória operacional de encosto telado alto, conforme ABNT NBR 13962:2018 modelo de certificação 5 para usuários de até 110 kg de massa corporal, com braços reguláveis em altura, ângulo horizontal, profundidade e distância interna, ajustes independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar,inclinação sincronizada de assento e encosto com ajuste de tensão, ajuste de profundidade útil do assento, apoio de cabeça com ajuste de altura. Assento Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Naestrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Mecanismo desenvolvido em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro, configurado do sistema syncron e integrado com regulagem de profundidade, possui regulagem automática peso/pessoa, sendo que na posição n° 4 sua performance absorve 80% dos biótipos com o peso corporal na ordem de 65 a 110kg, sem a necessidade de ajuste. O mecanismo possui livre flutuação Free Floating mantendo o encosto sempre em contato e sob pressão no usuário, também descrevendo uma trajetória angular na ordem de 18° de curso. Possui também o sistema de anti- impacto, que ao tentar acionar a alavanca em qualquer circunstância, o mecanismo não libera o movimento, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão paratrás e depois o mesmo se encontra livre novamente. O mecanismo deve possuir recursos ergonômicos como ajuste na tensão de Inclinação: A manopla localizada aolado direito na ponta da alavanca é responsável por ajustar a tensão do encosto, o número correspondente à regulagem escolhida fica virado para cima, o número 4 é indicado para pessoas com peso corporal entre 65 e 110 kg, aumentado o número para pesos maiores e diminuindo para pesos menores. Inclinação Sincronizada: A alavanca junto à manopla de tensão do lado direito da cadeira é responsável pela inclinação sincronizada do encosto e assento. Quando girada para cima se mantém travada em 3 posições de inclinação em um sincronismo de 3,5:1 com relação ao assento. Altura do assento: A alavanca posicionada no lado esquerdo do mecanismo é responsável pelo ajuste de altura do assento, acionando a coluna a gás e travando em qualquer posição. Profundidade do Assento: O acionador de profundidade fica	**unidade**	**122**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 106 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 149 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	abaixo do assento no lado direito e à frente do apoio de braço. Após ser puxado, o acionador libera o trilho de movimento do assento. No total são disponibilizadas 9 posições de profundidade em um curso de 70 mm. Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica deprecisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Base em Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Rodízio Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução deatrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde seencontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Revestimento do assento em vinil cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. A superfíciede contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada, que é fixada à moldura que por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, esse conjunto é fixado em uma lâmina com catraca de aço que fará a ligação do encosto com o próprio mecanismo, a lâmina com catraca, éfabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, utilizando o processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Possui um sistema semelhante àcatraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 107 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 150 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	• Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde operíodo mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitidos pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 151 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 108 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
05	CADEIRA TELADA OPERACIONAL. Cadeira de escritório: Cadeira giratória operacional de encosto telado baixo, conforme ABNT NBR 13962:2018 modelo de certificação 5 para usuários de até 110 kg de massa corporal, com braços reguláveis em altura, ângulo horizontal, profundidade e distância interna, ajustes independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto com ajuste de tensão, ajuste de profundidade útil do assento, apoio de cabeça com ajuste de altura Rodízios Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todasas suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos, Base Piramidal: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com 5(cinco) pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibrade vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. c) Coluna a Gás Conjuntomecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo que possui duasalavancas para regulagem de altura do assento e regulagem da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA	**unidade**	**377**

Pag.: 109 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 152 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	reforçada com Fibra de Vidro, e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição à zinco, garantindo resistência mecânica e também contra corrosão. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em PoliamidaPA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para travar o mecanismo. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática, com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e após isso, retorna à posição inicial, permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Naestrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) Apoia Braços 3D: Apoio de braço com 3 tipos de regulagem, sendo altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço 3D é fabricada em chapa de aço A36 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as seguintes dimensões: ¼" x 2.½" quando o mecanismo selecionado for Autocompensador ou RelaxPlax; ¼" x 1.¼" quando o mecanismo selecionado for Backita Plus. OBS:Caso o mecanismo escolhido for o Autocompensador ou o RelaxPlax, juntamente com os parafusos, deve-se utilizar um calço de 30 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto, permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótiposainda maior. O encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS,pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada, que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada naestrutura com oito parafusos para plástico com dimensões de 5,0x12 mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, esse conjunto é fixado em uma lâmina de aço que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. Na		

Pag.: 110 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 153 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura soldada em uma chapade acoplamento fabricada em aço ABNT 1008/1020 com 2,65 mm de espessura. Já alâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa deaço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maiorresistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçadacom fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Independentemente da opção de encosto fixo ou com altura regulável, os encostosda cadeira possuem apoio lombar regulável. O apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, utilizando o processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da tela e permite um ajuste na alturado apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Possui um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelomodelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Laudo ou declaração emitidos pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível depoliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível depoliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 111 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 154 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
06	CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS Cadeira fixa para diálogo no mínimo, espaldar médio, com braços fixos, assento e encosto estofados, estrutura fixa balanço (em "S") com sapatas fixas. Encosto O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente450 mm (largura) x 450 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 46Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. Braço estrutura plástica em arco,injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Para montar o braço noassento, são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼". Encosto Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³. conjunto é revestido com Vinil pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Base Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo	**unidade**	**181**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 112 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 155 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. A base em forma de ski é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessas dobradas unindo suas extremidades pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém4(quatro)deslizadores fixos, desenvolvidos para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados com medidas aproximadas de ¼" x 1.¾", juntamente com4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi empó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelomodelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde operíodo mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado eassinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 113 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 156 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
07	CADEIRA MÉDIA FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS Cadeira fixa para diálogo no mínimo, espaldar baixo, com braços fixos, assento e encosto estofados, estrutura fixa balanço (em "S" ou "C") com sapatas fixas. Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. A base em forma de ski é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessasdobradas unindo suas extremidades pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados com medidas aproximadas de ¼" x 1.¾", juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi empó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Braço Corsa: Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Para montar o braço no assento,	**unidade**	**106**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 157 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 114 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼".) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maiorresistência. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 460 mm (largura) x 415 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2Kg/ m³. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelomodelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Laudo ou declaração emitidos pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 115 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 158 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
08	CADEIRA MÉDIA FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS Cadeira fixa para diálogo no mínimo, espaldar baixo, com braços fixos, assento e encosto estofados, estrutura fixa 4 pes com sapatas fixas autonivelantes. Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 comdiâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. A base em forma de ski é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessas dobradas unindo suas extremidades pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. A estrutura se fixa ao assento por parafusossextavados com medidas aproximadas de ¼" x 1.¾", juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando emsuas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Braço Corsa: Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em	**unidade**	**123**

Pag.: 116 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 159 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Para montar o braço no assento, são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼".) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapade aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 460 mm (largura) x 415 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2Kg/ m³. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelomodelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Laudo ou declaração emitidos pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 117 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 160 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
09	CADEIRA OPERACIONAL DE ENCOSTO ALTO COM BRAÇO. Cadeira Operacional de Encosto Alto com braço com no mínimo, espaldar Alto,com braços reguláveis, assento e encosto estofados. Base Piramidal: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoioem formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a baseao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em umade suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conformea norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo desenvolvido em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro, configurado do sistema syncron e integrado com regulagem de profundidade, função de regulagem automática peso/pessoa, sendo que na posição n° 4 sua performance absorve 80% dos biótipos com o peso corporalna ordem de 65 a 110kg, sem a necessidade de ajuste. O mecanismo possui livre flutuação Free Floating mantendo o encosto sempre emcontato e sob pressão no usuário, também descrevendo uma trajetória angular na ordem de 18° de curso. Possui também o sistema de anti-impacto, que ao tentar acionar a alavanca em qualquer circunstância, o mecanismo não libera o movimento,	**unidade**	**106**

Pag.: 118 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 161 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás e depois o mesmose encontra livre novamente. O mecanismo possui inúmeros recursos ergonômicos, as opções de suas regulagens e funcionalidades seguem abaixo: Tensão de Inclinação: A manopla localizada ao lado direito na ponta da alavanca é responsável por ajustar a tensão do encosto, o número correspondente à regulagem escolhida fica virado para cima, o número 4 é indicado para pessoas com peso corporal entre 65 e 110 kg, aumentado o número para pesos maiores e diminuindo para pesos menores. Inclinação Sincronizada: A alavanca junto à manopla de tensão do lado direito dacadeira é responsável pela inclinação sincronizada do encosto e assento. Quando girada para cima se mantém travada em 3 posições de inclinação em um sincronismo de 3,5:1 com relação ao assento. Altura do assento: A alavanca posicionada no lado esquerdo do mecanismo é responsável pelo ajuste de altura do assento, acionando a coluna a gás e travando emqualquer posição. Assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão.Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoio de braço com 4 tipos de regulagem, sendo altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços e a regulagem de giro permite 24°de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço A36 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼". O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno)reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente470 mm (largura) x 620 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 46Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. para maior resistência. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem dealtura, é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo		

Pag.: 119 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 162 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	modelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde operíodo mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 120 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 163 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conformedisposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
10	CADEIRA ALTA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS Cadeira Operacional de Encosto Alto com braço com no mínimo, espaldar Alto,com braços reguláveis, assento e encosto estofados. Base Piramidal: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoioem formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a baseao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conformea norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e regulagem da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro, e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição à zinco, garantindo resistência mecânica e também contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação doencosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para travar o mecanismo. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática, com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e após isso, retorna à posição inicial, permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm e é fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼”x 1”. O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formato de “L”, no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50 mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos philips ¼” x 1” juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O mecanismo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó.	**unidade**	**135**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 121 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 164 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelomodelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde operíodo mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 122 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 165 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
11	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR BAIXO **Cadeira de escritório:** Rodízios Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução deatrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde seencontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. OBS: As mesmas descrições acima se aplicam para o rodízio de PU com 50 mm de diâmetro. Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, Base Piramidal: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo umdiâmetro na ordem de 690 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios.) Coluna a Gás Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm econformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Conjunto mecânico utilizado naconexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. Backita Plus: O mecanismo chamado Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e regulagem da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento éinjetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro, e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição à zinco, garantindo resistência mecânica e também contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle	**unidade**	**545**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 123 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 166 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para travar o mecanismo. A faixade variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática, com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e após isso, retorna à posição inicial, permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm e é fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1". O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formato de "L", no qual éfabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50 mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos philips ¼" x 1" juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O mecanismo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis, através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. As opções para apoio de braço seguem abaixo: Braço 3D: Apoio de braço com 3 tipos de regulagem, sendo altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço 3D é fabricada em chapa de aço A36 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼". Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto, permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior. A lâmina com catraca é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 124 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 167 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente460 mm (largura) x 415 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianatopelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelomodelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação daverificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde operíodo mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível dePoliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível dePoliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 125 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 168 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	• Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
12	SOFA DE 01 LUGAR. Descrição do Produto: espumas de assento e encosto independentes ou única estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³, tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra	**unidade**	**11**

Pag.: 126 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 169 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distancia interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura media de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14001:2015 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. [illegible] o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 127 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 170 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Marca Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal		
13	SOFA DE 02 LUGARES Concha geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado em vinil, onde inicialmente são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distancia interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura media de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário.	**unidade**	**16**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 171 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 128 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Medida do conjunto: largura: 1430mm Altura: 823mm Profundidade: 662mm Altura do chão até o braço: 580mm Altura do chão até o assento: 426mm Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14001:2015 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Mobiliário ofertado deverá estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho- Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia doCerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Marca Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal		
14	SOFA CONJUNTO 3 LUGARES UNICO Sofá reto de 03 lugares formado a partir de 03 módulos individuais de 01 lugar Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado	**unidade**	**16**

Pag.: 129 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 172 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado em vinil, onde inicialmente são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distancia interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura media de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Medida do conjunto: largura: 1430mmAltura: 823mm Profundidade: 662mm Altura do chão até o braço: 580mm Altura do chão até o assento: 426mm Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14001:2015 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 130 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 173 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento doempreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Marca Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal		
15	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR BAIXO 02 LUGARES COM BRAÇO. Conjunto montado sobre Longarinas de 2 (dois) dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 2 (dois) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Base Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso, e com a função de manter o assento localizado de maneira íntegra ao conjunto. Estrutura denominada de travessadesenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com asmedidas de ¼" x 1. ¼" para cada assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A quantidade de pés varia de acordo com o número de assentos. Longarinas de 2 PES. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidaspara proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas	**unidade**	**27**

Pag.: 131 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 174 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Braço Corsa: Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Para montar o braço no assento, são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1". Encosto Componente utilizado como sustentação da regiãodo apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente460 mm (largura) x 415 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianatopelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 16031:2012 Móveis para escritório – Assentos multiplos – Requisitos e métodos deensaios, pelo modelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação da verificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparaçãoe pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 132 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 175 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
16	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 LUGARES COM BRAÇO. Conjunto montado sobre Longarinas de 3 (tres) dispostos simetricamente de maneiraa se obter uma acomodação de 3 (tres) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Base Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso, e com a função de manter o assento localizadode maneira íntegra ao conjunto. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1. ¼" para cada	**unidade**	**156**

Pag.: 176 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 133 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo desecção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem esoldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A quantidade de pés varia de acordo com o número de assentos. Longarinas de 3 lugares possuem 2 (dois) pés. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processode injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura)x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Braço Corsa: Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Para montar o braço no assento, são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1". Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho comconcordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 460 mm (largura) x 415 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 16031:2012 Móveis para escritório – Assentos multiplos – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação da verificação da aderência da camada. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. • Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 134 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 177 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparaçãoe pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência técnica em Porto Velho-Rondônia • Descritivo Técnico emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferira real atendimento as solicitações. • Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, comprovando que a matéria prima empregada na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de controle ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • CR-Certificado de Regularidade (ou documentação equivalente) no CTF-Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
17	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR MEDIO 03 LUGARESCOM BRAÇO. Conjunto montado sobre Longarinas de 3 (tres) dispostos simetricamente de maneira	**unidade**	**88**

Pag.: 135 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 178 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	a se obter uma acomodação de 3 (tres) usuários de forma ergonômica, confortável e de maneira íntegra ao conjunto. Estrutura denominada de travessa (A1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1. ¼" para cada assento. Para que a travessa se una às bases, é projetada uma perna (A2) de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, que possui suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe nas luvas. O pé plástico (A3) em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro, com espessura média de parede de 4 mm, com nervuras em todo o comprimento, medindo 510 mm no total. Envolvem ainda a parte de baixo da perna aproximadamente 80 mm de altura, evitando assim, o contato dos tubos com a umidade do chão. Os mesmos são montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Fixo: A estrutura do apoio de braço é produzida a partir de tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 no diâmetro de 25,4 mm e 1,9 mm de espessura, cortado em máquinas de corte e dobrados em Curvadoras CNC. O apoio de braço fixado à estrutura é fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Para a montagem do apoio à estrutura são utilizados 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm e para montar a estrutura no assento são colocados 2 (dois) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.¼" para cada braço. Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. É constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura). É fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono, de forma adaptada como apoio ergonômico às costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. A estrutura do encosto componente de fixação utilizado para		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 136 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 179 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	dar suporte estrutural ao encosto, é fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. É fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm, cortado em máquinas de corte e dobrados em curvadoras CNC. Possui ainda 2 (duas) chapas de fixação para dar suporte ao assento, fabricadas em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, onde são confeccionadas pelo processo de estampagem e unidas à estrutura pelo processo de soldagem MIG. Para que a estrutura se una ao assento são fixados 6 (seis) parafusos sextavados com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼", enquanto para a fixação do encosto, são utilizados 3 (três) parafusos Allen de 7 x 40 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 16031:2012 Móveis para escritório – Assentos multiplos – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com aNBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 40 micras. • Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação da verificação da aderência da camada. • mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima. • Relatório de Isenção de CFC. • Declaração de garantia emitido pelo fabricante, em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, onde o período mínimo seja de 60 meses (5 anos) de garantia. • Declaração emitida exclusivamente pelo fabricante em papel timbrado e assinatura reconhecida em cartório, declarando a revenda e assistência		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 137 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 180 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	técnica em Porto Velho- Rondônia • reconhecida em cartório, contendo todos os detalhes do item afim de aferir a real atendimento as solicitações. na produção do produto ofertado, cumpre os requisitos do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil, do CERFLOR (INMETRO), ou organismos de cont ole ambiental equiparados, Caso o certificado de custodia não esteja em nome do fabricante, deverá apresentar 3 notas fiscais de compra afim de comprovar que utiliza a matéria prima da respectiva fabrica. • empreendimento fabricante, expedido pelo órgão competente, conforme disposto da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 2º parágrafo 1º, art.8º III, art. 18III; • Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Referencia; Cavaletti, Flexform, Plaxmetal, Caderode		
18	POLTRONA FIXA COLABORATIVA PÉ PALITO Encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; Espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; sobre encosto revestido com espuma 5 mm; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura; espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura média e densidade de 33 à 37Kg/m³; finalização em fibra de manta 1 camada; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Base fixa 4 pés tipo palito em madeira de reflorestamento. Altura Total da Cadeira: 780 mm Profundidade Total da Cadeira: 620 mmLargura Total da Cadeira: 615 mm Extensão Vertical do Encosto: 340 mm Largura do Assento: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mmAltura do Assento: 470 mm	**unidade**	**69**
19	POLTRONA COLABORATIVA GIRATORIA COM RODIZIO Encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; Espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; sobre encosto revestido com espuma 5 mm; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura; espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura média e densidade de 33 à 37Kg/m³; finalização em fibra de manta 1 camada; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamentoda trava do relax são feitos por alavancas independentes; sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca; assento com inclinação fixa entre 0 e -5°; Coluna central desmontável, com rolamento axial de giro com esferas; sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás; sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento em nylon; esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em	**unidade**	**39**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 181 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7
Pag.: 138 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

	carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática,sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. Os componentes metálicos cromados devem possuir a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Altura Total da Cadeira: 750-865 mm Profundidade Total da Cadeira: 830 mm Largura Total da Cadeira: 680 mm Extensão Vertical do Encosto: 340 mm Largura do Assento: 490 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Altura do Assento: 455-570 mm		
20	POLTRONA COLABORATIVA GIRATÓRIA Encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; Espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; sobre encosto revestido com espuma 5 mm; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura; espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura média e densidade de 33 à 37Kg/m³;finalização em fibra de manta 1 camada; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Base giratória desmontável com aranha de 4 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 4 sapatas. Os componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem datinta, evitando assim o descolamento da mesma. Os componentes metálicos cromados devem possuir a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Altura Total da Cadeira: 750-865 mm Profundidade Total da Cadeira: 830 mm Largura Total da Cadeira: 680 mm Extensão Vertical do Encosto: 340 mm Largura do Assento: 490 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mmAltura do Assento: 455-570 mm	**unidade**	**38**
21	POLTRONA COLABORATIVA GIRATORIA Encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; Espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m³; sobre encosto revestido com espuma 5 mm; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura; espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura média e densidade de 33 à 37Kg/m³; finalização em fibra de manta 1 camada; revestimento em tecido CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamentoda trava do relax são feitos por alavancas independentes; sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca; assento com inclinação fixa entre 0 e -5°; Coluna central desmontável, com rolamento axial de giro com esferas; sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás; sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.	**unidade**	**34**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 139 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 182 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 sapatas. Os componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. Os componentes metálicos cromados devem possuir a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Altura Total da Cadeira: 750-865 mm Profundidade Total da Cadeira: 830 mm Largura Total da Cadeira: 680 mm Extensão Vertical do Encosto: 340 mm Largura do Assento: 490 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Altura do Assento: 455-570 mm		
22	CADEIRA ESPECIAL PARA OBESO Estrutura Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua estrutura é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e parede de 2,25 mm, e duas (02) travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,9 mm de espessura, unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiadasobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos flangeados com as medidas aproximadas de "¼ x 2.1/2", juntamente com dois (02) calços traseiros de 14 mm cada, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 18 mm, fabricadas a partir de laminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração doproduto. Na localização dos fusos são inseridas treze (13) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base der poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sobre pressão. Está almofada possui densidade de 70 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) parafusos sextavados aço "1045 UNC ZP ¼ x 1". O conjunto é tapeçado com alternativas de revestimento definidos para essa cadeira, onde inicialmente são cortados em formas de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados a almofada pelo processo de tapeçamento por grampos, o conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto e maior sensação de conforto. As dimensões gerais do assento montado giram em torno de 713 mm de (largura) x 495 mm de (profundidade). Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de (bumerang), de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo	**unidade**	**39**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 140 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 183 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades são soldadas duas chapas de aço SAE 1008/1020 com função de ligação no assento e no encosto. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno PP) com 315 mm de comprimento 53 mm de largura e espessura media de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário, sua dimensão interna entre os braços gira em torno de 597 mm. Os apoios de braços são fixados a estrutura,através de parafusos sextavados flangeados aço 1045 UNC ZP ¼ x 1, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (preto). Toda a estrutura metálica recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi em pó que garante proteção e maior vida útil ao conjunto. Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica ao diversos biótiposde usuário. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 18 mm, fabricado a partir de laminas de eucalipto e pinus, que são usinadas e furadasde maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas (07) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo deinjeção sobre pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 60 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m³, o conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento no produto e maior sensação de conforto ao usuário. A lamina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapas de aço carbono ABNT 1006/1008 com 6,35 mm de espessura e largura de 75mm. Para proteção e acabamento a lamina que se fixa ao encosto recebe umacarenagem em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricada pelo processo de injeção, as dimensões gerais do encosto giram em torno de 597 mmde (largura) x 634 mm de (profundidade).		
23	POLTRONA GIRATÓRIA PARA OBESO Rodízio Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso. Base Stamp: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1006/1010 na espessura de 2,65 mm, conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidadesexiste um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 fixado pelo processo de solda MIG. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra	**unidade**	**17**

Pag.: 141 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 184 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto é constituído por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna a Gás Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550. O conjunto câmara recebe proteçãocontra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento que possui funcionalidades e recursos de regulagem para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo plataforma fixa diretor é feita em chapas de aço 1006/1008 fabricada pelo processo de estampagem com 302 mm de (largura) x 240 mm de (profundidade) e espessura média de 4,8 mm. As cantoneiras laterais tem função de fixação do conjunto plataforma no assento, fabricadas em chapas de aço carbono ABNT 1006/1008 com diâmetro de 4,75 mm, as cantoneiras são fixadas uma a outra por duas chapas de aço com 6,35 x 50 mm com um cone central para facilitar o acoplamento da coluna a gás com diâmetro de 31,75 mm, as chapas são unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Possui ainda alavanca de acionamento, que aciona a coluna a gás é fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 com 8 mm de diâmetro e alavanca de acionamento em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricada pelo processo de injeção. Toda a estrutura metálica recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi em pó que garante proteção e maior vida útil ao conjunto. Assento Conjunto estrutural de apoio para atividade sentar e com a finalidade de acomodar o usuáriode maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 18 mm, fabricadas a partir de laminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto.Na localização dos furos são inseridas (17) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo deinjeção sobre pressão. Esta almofada possui densidade de 70 kg/ m³ podendo ocorrervariações na ordem de +- 2 Kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados (06) parafusos sextavados flangeados aço “1045 UNC ZP ¼ x 1” . O conjunto é tapeçado com alternativas de revestimento definidos para essa cadeira, onde inicialmente são cortados em formas de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados a almofada pelo processo de tapaçamento por grampos, o conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento no produto e maior sensação de conforto ao usuário. As dimensões gerais do assento montado giram em torno de 713 mm de (largura) x 493 mm de (profundidade). Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de (bumerang), de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades são soldadas duas chapas de aço SAE 1008/1020 com função de ligação no assento e no encosto. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno		

Pag.: 142 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6

Pag.: 185 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

	PP) com 487 mm de comprimento 50 mm de largura e espessura media de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário, sua dimensão interna entre os braços gira em torno de 605 mm. Os apoios de braços são fixados a estrutura, através de parafusos sextavados flangeados aço 1045 UNC ZP ¼ x 1, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (preto). Toda a estrutura metálica recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi em pó que garante proteção e maior vida útil ao conjunto. Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as constas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 18 mm, fabricado a partir de laminas de eucalipto e pinus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas (07) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo deinjeção sobre pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 60 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m³, o conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento no produto e maior sensaçãode conforto ao usuário. A lamina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapas de aço carbono ABNT 1006/1008 com 6,35 mm de espessura e largura de 75mm. Para proteção e acabamento a lamina que se fixa ao encosto recebe uma carenagem em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricada pelo processo de injeção, as dimensões gerais do encosto giram em torno de 597 mmde (largura) x 634 mm de (profundidade).		
24	**Sofá de 01 lugar** **Descrição do Produto:** Poltrona ou sofá de 01 lugar com almofadas presas, com estrutura interna em madeira maciça de reflorestamento com Cadeia de Custódia Certificada, do tipo Pinus Elliottii e percintas elásticas com blocos em espuma flexível de PU (D28 assento/encosto e D26 para braços). Pés tubulares em alumínio polido com feltro para contato com a superfície do piso. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela, modelagens do estofado com costura lateral ou perimetral. Blocos com ótimo acabamento, não apresentam formação de gomos por costuras no revestimento ou por frisos na espuma. Dimensões aproximadas 85 x 67 x 85 cm (com variação de 5% para mais ou para menos)	**unidade**	**28**
25	**Sofá de 02 lugres** **Descrição do Produto:** Sofás de 02 lugares com almofadas presas, com estrutura interna em madeira maciça de reflorestamento com Cadeia de Custódia Certificada, do tipo Pinus Elliottii e percintas elásticas com blocos em espuma flexível de PU (D28 assento/encosto e D26 para braços). Pés tubulares em alumínio polido com feltro para contato com a superfície do piso. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela, modelagens do estofado com costura lateral ou perimetral. Blocos com ótimo acabamento, não apresentam formação de gomos por costuras no revestimento ou por frisos na espuma. Dimensões aproximadas 160 x 67 x 85 cm (com variação de 5% para mais ou para menos): Sofá de 02 lugares: 160 x 67 x 85 cm.	**unidade**	**31**
26	**Sofá de 03 lugres** **Descrição do Produto:** Sofás de 03 lugares com almofadas presas, com estrutura interna em madeira maciça de reflorestamento com Cadeia de Custódia Certificada, do tipo Pinus Elliottii e percintas elásticas com blocos em espuma flexível de PU(D28 assento/encosto e D26 para braços). Pés tubulares em alumínio polido com	**unidade**	**31**

	feltro para contato com a superfície do piso. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela, modelagens do estofado com costura lateral ou perimetral. Blocoscom ótimo acabamento, não apresentam formação de gomos por costuras no revestimento ou por frisos na espuma. Dimensões aproximadas 194 x 67 x 85 cm (com variação de 5% para mais ou para menos):		
GRUPO 03 – CADEIRAS EXTERNA			
01	Poltrona Estrutura única em Alumínio e Revestimento em Corda Náutica Cilíndrica 6mm medidas Atl 0,73 x Larg 0,84 x Prof 0,77 com almofadas assento em bloco de espuma D33 e encosto em almofadas com flocos de silicone.	**unidade**	**17**
02	Poltrona Estrutura única em Alumínio e pes em madeira maciça cumaru e Revestimento em tricot Medidas Atl 0,70 x Larg 0,80 x Prof 0,80 com almofadas assento em bloco de espuma D33 e encosto em almofadas com flocos de silicone.	**unidade**	**14**
03	Sofa Conjunto de 03 e 02 lugares Estrutura em Aluminio, assento em bloco único deespuma D33 e Encosto em bloco único em espuma D28 medidas 3,40 x 2,00Módulo 1 - 2,65 mts Módulo 2 - 1,25 mts + Mesa e Apoio de 0,75 x 0,75	**unidade**	**13**
04	Mesa de centro estrutura em Aluminio e tampo de madeira Cumaru medida de circuferencia 1.20 X0,50cm	**unidade**	**13**
05	Almofadas Decorativas com enchimento em fibra Siliconadas medidas 0,45x 0,45	**unidade**	**45**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 144 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 187 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

06	 Aparador Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Nãutica Chata 22mm,Tampo em Madeira Cumaru medidas ,60 x 0,35 x 0,75cm	**unidade**	**15**
07	 Sofa para area externa estrutura em aluminio com bloco único de espuma D28 medidas 2.40 x 1.00 x0,80cm ideal para area externa	**unidade**	**10**
08	 Mesa para área externa com Estrutura em Alumínio e Revestimento em CordaNáutica 10mm, Tampo de Madeira Cumaru medidas 1,60 x 0,90 x ,075	**unidade**	**10**
09	 Cadeira Estrutura em Alumínio 4 pes e Revestimento em Corda Náutica Chata 22mm medidas 0,65 x 0,68 x 0,85 suporta ate 160kg, assento em bloco de espuma D28 e encosto em bloco de espuma D23	**unidade**	**20**
10	 Mesa Quadrada Estrutura em Alumínio em formato de 04 pes trançado, Tampo emMadeira Cumaru medidas 1,00 x 1,00 x ,076	**unidade**	**13**
11	 Cadeira para area externa 04 pes Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Náutica Cilindrica 10mm medidas 0,54 x 0,52 x 0,81cm suporta 120kg assento em bloco único de espuma de 28 e encosto em corda suave ao toque.	**unidade**	**22**
12		**unidade**	**10**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 145 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 188 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

	Cadeira para area externa 04 pes Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Náutica Cilindrica 10mm medidas 0,65 x 0,68 x 0,85cm suporta 150kg assento em bloco único de espuma de 28 e encosto em bloco de espuma D23.		
13	 Mesa de Centro Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda NáuticaCilíndrica 10mm Medidas 1,20 x 0,70 x 0,35cm Tampo de Vidro Pintado 8mm	**unidade**	**10**
14	 Cadeira para uso externo 04 pes Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Nãutica Cilíndrica 6mm assento medidas 0,60 x 0,58 x 0,87cm confeccionada em bloco único de espuma D28 suporta ate 160kg	**unidade**	**20**
15	 Banqueta 04 pes Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda NãuticaCilíndrica 6mm medidas 0,40 x 0,49 x 0,99cm suposta ate 120kg	**unidade**	**30**
16	 Banqueta Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Nãutica Cilíndrica 6mm medidas 0,56 x 0,53 x 1,00cm suporta ate 120kg	**unidade**	**41**
17	 Banqueta Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Nãutica Cilíndrica 6mm medidas 0,46 x 0,52 x 1,03cm suporta ate 120kg	**unidade**	**20**
18	 Mesa Bistrô Bologna Com Tampo de Madeira Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Náutica Cilíndrica 6mm, Tampo em Madeira Cumaru Medidas Cl 0,90 x 1,00cm tampo de madeira	**unidade**	**23**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 146 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 189 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

19	 Mesa Bistrô Bologna Com Tampo de Madeira Estrutura em Alumínio e Revestimento em Corda Náutica Cilíndrica 6mm, Tampo em Madeira Cumaru Medidas Cl 0,068 x 1,00cm tampo de madeira	**unidade**	**20**
20	 Mesas de Centro Ceriolo Alta Estrutura em Alumínio e Tampo de Madeira Cumaru medidas 0,47 x 0,47 x 0,40 cm tampo em madeira. Mesas de Centro Ceriolo Baixa Estrutura em Alumínio e Tampo de MadeiraCumaru medidas 0,68 x 0,68 x 0,35 cm tampo de madeira .	**unidade**	**20**

CNPJ 47.615.394/0001-56
AV. CASTELO BRANCO Nº 1046 – BAIRRO DOS PIONEIROS
cinderondonia@gmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 147 / 148 ID. do Doc.: 80.1D3 - 26/02/2024 - 14:48:54 - ASSINADO POR(1): CPF:011.29*.**2-*6
Pag.: 190 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ROZIVANIA DA SILVA SOUZA CAVALCANTE**, **CPF:** 011.29*.**2-*6 em **26/02/2024 14:48:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1482.3Z48.654R.8784.3235**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **80.1D3** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **ROZIVANIA DA SILVA SOUZA CAVALCANTE**, **CPF:** 011.29*.**2-*6 , em **26/02/2024 - 14:48:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1461.8648.254R.V209.5075

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.cinderondonia.com.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1461.8648.254R.V209.5075 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO
Deverá ser cotado, preço unitário e total PROPOSTA FINAL: R$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no item 3 (subitem 3.1 a 3.6, do edital).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, **90 (noventa) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
De **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 192 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

1– OBJETO DA PROPOSTA: (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 193 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Lote 1						
Item	**Quantidade**	**unidade**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		Unidade	**Mesa Diretor com Credenza** (Lado do credenza a definir na aquisição) Medidas: Mesa: Largura: 2200/2460 mm x Profundidade:900 mm x Altura 740 mm Armário: Largura:2200m x Profundidade: 500mm x Altura: 610mm			
2		Unidade	**Armário para frigobar com 04 portas, 4 gavetas e espaço para frigobar** (Lado do frigobar a definir na aquisição) Medidas: Armário: Largura:2600m x Profundidade: 600mm x Altura: 1000mm			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

3		Unidade	**Mesa Retangular pé Painel** Medidas: Largura:1200mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740mm 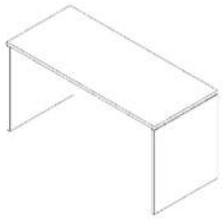			
4		Unidade	**Mesa Retangular pé Painel** Medidas: Largura:1600mm x Profundidade: 800mm x Altura: 740mm 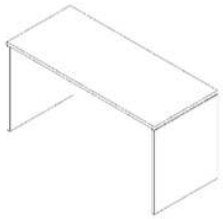			
5		Unidade	……..			
6		Unidade	…….			
7		Unidade	……..-			

Local e Data

Assinatura do representante da Empresa

ANEXO III

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:
CHAVE PIX:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS ATAS

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: *Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.*

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 196 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preço”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 197 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)_____CNPJ nº_____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

_____<CIDADE>_____(UF),____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 198 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)_____CNPJ nº_____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____<CIDADE>_____(UF),____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 199 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)_____CNPJ nº_____, sediada em

_____(ENDEREÇO COMERCIAL)____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

_____<CIDADE>_____(UF),____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 200 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma_____(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4°, art. 3° da LC 123/06.

Assinatura do Representante da empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 201 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

Assinatura do Representante da empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 202 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO IX

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. **AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 24.456.732/0001-59, com sede na AVENIDA 25 DE AGOSTO,6837 - SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de ROLIM DE MOURA-RO, representado por seu(ua) SUPERINTENDENTE, TIAGO MICHAEL CALIANI:
Item/Quantidade: 1/1,00; 53/1,00; 54/4,00

1.2. **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001- 32, com sede na RUA AFONSO PENA, 1706, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, na cidade de PORTO VELHO-RO, representado por seu(ua) DIRETOR EXECUTIVO, WILLIAN LUIZ PEREIRA:
Item/Quantidade: 2/2,00; 5/6,00; 7/1,00; 8/1,00; 9/92,00; 12/7,00; 14/1,00; 24/1,00; 31/87,00; 36/5,00; 40/3,00; 43/2,00

1.3. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.603.612/0001-02, com sede na AVENIDA CAMPOS SALES,3254 - OLARIA, na cidade de PORTO VELHO-RO, representado por seu(ua) COMANDANTE GERAL, NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA:
Item/Quantidade: 4/8,00; 5/2,00; 9/12,00; 11/1,00; 14/15,00; 24/3,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/23,00; 33/2,00; 35/9,00; 36/8,00; 38/38,00; 41/13,00; 46/3,00; 47/4,00; 50/28,00; 52/73,00; 53/11,00; 66/2,00; 73/10,00; 74/19,00; 75/15,00

1.4. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.287.520/0001-88, com sede na AV. FARQUAR,2986, PALÁCIO RIO MADEIRA - EDIFÍCIO RIO MACHADO - PEDRINHAS, na cidade de PORTO VELHO-RO, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA:
Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 3/200,00; 4/200,00; 9/200,00; 10/10,00; 12/100,00; 19/50,00; 38/200,00; 40/200,00; 42/100,00; 54/100,00; 60/400,00; 65/100,00

1.5. **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 15.834.732/0001-54, com sede na AV: BRASIL,3044 - BAIRRO REDONDO, na cidade de ALTA FLORESTA DO OESTE-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GIOVAN DAMO:
Item/Quantidade: 1/5,00; 5/5,00; 7/3,00; 10/5,00; 11/10,00; 13/10,00; 15/5,00; 17/5,00; 31/40,00; 34/10,00; 43/20,00; 46/10,00; 50/10,00; 53/40,00; 54/40,00; 59/10,00; 61/1,00; 62/2,00; 63/2,00; 65/10,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 203 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

1.6. **MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.391.512/0001-87, com sede na AV: PAULO DE ASSIS RIBEIRO,4132 - CENTRO, na cidade de COLORADO DO OESTE-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA:

Item/Quantidade: 1/3,00; 3/27,00; 4/23,00; 5/7,00; 6/9,00; 7/1,00; 9/8,00; 11/12,00; 12/10,00; 13/2,00; 15/7,00; 16/7,00; 19/5,00; 22/2,00; 27/2,00; 40/1,00; 47/8,00; 50/5,00; 51/7,00; 52/7,00; 53/15,00; 54/22,00; 55/15,00; 59/10,00; 60/12,00; 61/1,00; 62/1,00; 63/1,00; 64/13,00; 65/12,00; 66/25,00; 73/3,00; 74/3,00; 75/3,00; 76/3,00; 77/2,00; 78/2,00; 79/2,00; 80/5,00; 81/5,00

1.7. **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede na AV: OLAVO PIRES,2129 - CENTRO, na cidade de CORUMBIARA-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA:

Item/Quantidade: 1/4,00; 2/6,00; 3/14,00; 4/8,00; 5/1,00; 6/1,00; 7/1,00; 8/1,00; 9/10,00; 10/2,00; 11/2,00; 12/1,00; 13/13,00; 14/2,00; 15/2,00; 16/2,00; 17/1,00; 19/3,00; 28/5,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/2,00; 33/1,00; 34/2,00; 35/8,00; 36/3,00; 37/3,00; 40/1,00; 41/1,00; 42/1,00; 43/1,00; 44/3,00; 45/1,00; 46/4,00; 47/10,00; 48/4,00; 49/3,00; 50/6,00; 51/5,00; 52/1,00; 54/5,00; 55/14,00; 65/10,00; 66/5,00; 67/5,00; 68/5,00; 71/5,00; 74/1,00

1.8. **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.695.284.0001-39, com sede na R: RIO GRANDE DO SUL,2800 - BAIRRO VISTA ALEGRE, na cidade de ESPIGÃO DO OESTE-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WELINTON PEREIRA SANTOS:

Item/Quantidade: 1/2,00; 3/60,00; 4/45,00; 9/2,00; 10/4,00; 11/1,00; 13/4,00; 14/23,00; 27/5,00; 31/6,00; 32/4,00; 36/11,00; 41/20,00; 43/17,00; 44/5,00; 46/3,00; 53/16,00; 54/24,00; 55/46,00; 57/17,00; 60/21,00; 91/21,00

1.9. **MUNICÍPIO DE JARU,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.279.238/0001-59, com sede na R: RAIMUNDO CANTANHEDE,1080 - SETOR 02, na cidade de JARU-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/20,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/50,00; 6/50,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/20,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/20,00; 20/20,00; 21/20,00; 22/20,00; 23/20,00; 24/20,00; 25/20,00; 26/20,00; 27/20,00; 28/40,00; 29/20,00; 30/20,00; 31/20,00; 32/20,00; 33/50,00; 34/50,00; 35/20,00; 36/20,00; 37/20,00; 38/20,00; 39/20,00; 40/20,00; 41/20,00; 42/20,00; 43/20,00; 44/20,00; 45/20,00; 46/20,00; 48/50,00; 49/50,00; 50/20,00; 51/50,00; 52/30,00; 53/30,00; 54/100,00; 55/100,00; 56/100,00; 57/100,00; 58/100,00; 59/100,00; 60/100,00; 61/5,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/20,00; 66/20,00; 67/30,00; 68/30,00; 69/30,00; 70/30,00; 71/30,00; 72/10,00;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 204 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

73/5,00; 74/5,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/30,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/20,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/20,00; 90/20,00; 91/20,00; 92/20,00; 93/20,00; 94/20,00; 95/20,00

1.10. **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.092.680-0001-71, com sede na AV: CASTELO BRANCO,1046 - BAIRRO PIONEIROS, na cidade de PIMENTA BUENO-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ARISMAR ARAÚJO DE LIMA:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/4,00; 3/22,00; 4/2,00; 5/33,00; 6/2,00; 7/5,00; 8/2,00; 9/21,00; 10/2,00; 11/7,00; 12/2,00; 13/2,00; 14/2,00; 15/2,00; 16/2,00; 17/2,00; 18/2,00; 19/2,00; 20/2,00; 21/2,00; 22/2,00; 23/2,00; 24/2,00; 25/2,00; 26/2,00; 27/4,00; 28/6,00; 29/14,00; 30/2,00; 31/22,00; 32/37,00; 33/25,00; 34/5,00; 35/15,00; 36/2,00; 37/6,00; 38/10,00; 39/2,00; 40/2,00; 41/2,00; 42/2,00; 43/4,00; 44/2,00; 45/8,00; 46/2,00; 47/2,00; 48/2,00; 49/2,00; 50/14,00; 51/49,00; 52/48,00; 53/6,00; 54/76,00; 55/6,00; 56/6,00; 57/6,00; 58/6,00; 59/6,00; 60/6,00; 61/4,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/4,00; 65/4,00; 66/32,00; 67/34,00; 68/4,00; 69/8,00; 70/4,00; 71/4,00; 72/4,00; 73/10,00; 74/2,00; 75/2,00; 76/4,00; 77/2,00; 78/1,00; 79/1,00; 80/10,00; 85/3,00; 86/12,00; 90/10,00; 93/3,00

1.11. **MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.592.473/0001-98, com sede na AV: BRASIL,893 - CENTRO, na cidade de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA:

Item/Quantidade: 1/3,00; 2/3,00; 5/4,00; 9/4,00; 12/6,00; 13/5,00; 14/5,00; 25/2,00; 29/2,00; 31/5,00; 32/2,00; 36/4,00; 40/3,00; 41/3,00; 43/2,00; 45/2,00; 46/2,00; 48/1,00; 49/2,00; 50/6,00; 52/3,00; 53/3,00; 54/5,00; 59/8,00; 60/5,00; 62/1,00; 63/1,00; 66/4,00; 72/3,00; 74/1,00; 75/1,00

1.12. **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.394.805/0001-18, com sede na AV: JOÃO PESSOA,4478 - CENTRO, na cidade de ROLIM DE MOURA-RO, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALDAIR JULIO PEREIRA:

Item/Quantidade: 9/3,00; 15/1,00; 36/1,00; 46/1,00; 54/1,00; 59/1,00; 60/1,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 205 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____, inscrito no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) . (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____<CIDADE>_____(UF),____< DATA> _____

Diretor ou representante legal CPF nº:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 206 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)_____CNPJ nº_____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____<CIDADE>_____(UF),____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 207 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)_____CNPJ nº_____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

_____<CIDADE>_____(UF),____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 208 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° ATC /2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0000173-2-1.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e três , presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 47.615.394/0001-56 e com sede na Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-134, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Willian Luiz Pereira, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, Estado de Rondônia e os Municípios: Alta Floresta d' Oeste; Colorado do Oeste; Corumbiara; Espigão do Oeste; Jaru; Pimenta Bueno; Pimenteiras do Oeste; Rolim de Moura; além da Agência Reguladora do município de Rolim de Moura, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas pessoa jurídica de **direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº , neste ato** representada pelo ....., Sr. , doravante denominado **FORNECEDOR,** para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 019, de 09 de agosto de 2023, Resolução nº 020, de 09 agosto de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de mobiliário e correlatos, incluídos a entrega e instalação para uso do (a) na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 209 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima sétima.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.

2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 210 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

4.1.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.1.2 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

4.1.2.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado a esta Ata, exceto quando da participação em consórcio de empresas.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 211 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;

e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINDERONDÔNIA - (STLicita), disponibilizado no endereço eletrônico https://cinderondonia.stlicita.com.br;

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINDERONDÔNIA;

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;

d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;

e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, I, III e IV, da Lei nº 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

6.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado.

6.3 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 212 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

6.4 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a empresa se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

6.5 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

6.6 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.7 As sanções serão aplicadas, NO QUE COUBER, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 213 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

6.8 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da infração	Grau	Multa*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência	06	4,0 % por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência	05	3,2 % por dia
5	Recusar-se a fornecer o material, sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6 % por dia
6	Fornecer material incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
Para os itens a seguir, DEIXAR DE:			
7	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia
8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
9	Iniciar o fornecimento nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 214 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4 % por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia

*Incidente sobre a parte inadimplida do contrato

6.1 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

6.2 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

6.3 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

6.4 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;]

6.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

6.6 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

6.7 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão contratante e de declaração de inidoneidade, previstas nos subitens anteriores, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 215 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

c) Demonstra não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 019/2023, do CINDERONDÔNIA ou outra que vier a substituir.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade;

e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 216 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

f) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA ou com qualquer um dos Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n°0000173-2-1.2023 , Pregão, na Forma Eletrônica Nº 006/2024, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, Órgão Gerenciador.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 217 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** a contar da emissão.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

12.3 – A vigência para a execução dos Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINDERONDÔNIA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 (“Lei

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 218 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

14.2. O FORNECEDOR declara que (a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos Serviços, (b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e (c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na prestação dos Serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

14.3. Na hipótese de o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vir a compartilhar Dados Pessoais com o FORNECEDOR/Operador, o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador garante que os Dados Pessoais eventualmente compartilhados com o FORNECEDOR/Operador, bem como qualquer Tratamento realizado pelo FORNECEDOR/Operador em nome do o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador estarão amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do Tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável ("Usos Permitidos"), podendo ser, por exemplo, o consentimento livre, expresso e informado da pessoa natural a quem o Dado Pessoal se relaciona ("Titular").

14.3.1. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do Órgão Participante/Controlador, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

14.4. As Partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, aplicando-se as disposições da Cláusula 14.2 deste contrato aos Dados Pessoais, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, as partes deverão estabelecer controles com padrões razoavelmente determinados pelo mercado para garantir a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, visando garantir que estes não sejam divulgados, exceto na forma autorizada neste Instrumento, ou com o consentimento do titular dos Dados Pessoais ou ainda se exigido pela legislação pertinente.

14.5. O FORNECEDOR/Operador não poderá ser punido e não será responsabilizado pela proteção dos Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas por requisição de autoridades competentes ou por determinação judicial, hipótese em que deverá notificar previamente o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador possa, caso deseje, apresentar suas medidas ou contra razões perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, o FORNECEDOR/Operador se compromete a cumprir a ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 219 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

14.6. O FORNECEDOR/Operador garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação para proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados.

14.7. O FORNECEDOR/Operador notificará o Órgão Participante/Controlador, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais do Órgão Participante/Controlador. A notificação deverá fornecer ao Órgão Participante/Gerenciador/Controlador informações suficientes para permitir que a esta cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar aos Titulares dos Dados sobre a Violação de Dados Pessoais nos termos da Lei Aplicável.

14.8. O FORNECEDOR/Operador deve cooperar com o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador e tomar as medidas comerciais razoáveis conforme orientado pelo Órgão Participante/Gerenciador/Controlador para auxiliar na investigação, mitigação e remediação de cada Violação de Dados Pessoais.

14.9. Caso algum titular dos Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato faça alguma requisição a quaisquer das Partes no exercício de seus direitos previstos nas legislações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais, como por exemplo, mas sem limitação, solicite a retificação, atualização, correção, acesso ou exclusão de seus Dados Pessoais, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente entre si e proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais. Para fins de esclarecimento, a Contratante, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, será exclusivamente responsável por decidir se e como eventuais requisições dos Titulares deverão ser atendidas.

14.10. Caso o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador venha a ser demandado, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamento de dados pessoais realizado pelo FORNECEDOR/Operador e/ou Afiliados, incluindo, mas não se limitando em situações de incidentes de segurança, o FORNECEDOR/Operador deverá envidar os melhores esforços para excluir o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador da referida demanda, sem prejuízo do ressarcimento quaisquer despesas, custos, multas, indenizações e/ou ônus que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vier a incorrer em decorrência desta, incluindo, mas não se limitando aos honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis e/ou eventuais condenações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 220 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..	..	..	..	..		..

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DETENTORES DA ATA

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Valor Unit.	Valor Total
..	..	..	..	..		..

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

WILLIAN LUIZ PEREIRA
Diretor Executivo
CINDERONDÔNIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 221 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO XIV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxx/2024....

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0000173-2-1.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e três , presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 47.615.394/0001-56 e com sede na Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-134, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Willian Luiz Pereira, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, eEstado de Rondônia e os Municípios: Alta Floresta d' Oeste; Colorado do Oeste; Corumbiara; Espigão do Oeste; Jaru; Pimenta Bueno; Pimenteiras do Oeste; Rolim de Moura; além da Agência Reguladora do município de Rolim de Moura, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas pessoa jurídica de **direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº , neste ato** representada pelo ....., Sr. , doravante denominado **FORNECEDOR,** para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 019, de 09 de agosto de 2023, Resolução nº 020, de 09 agosto de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de mobiliário e correlatos, incluídos a entrega e instalação para uso do (a) na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.4 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 222 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

será de acordo com a tabela da cláusula décima sétima.

2.5 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

2.5.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.

2.6 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.4 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.4.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.4.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.4.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.5.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.6 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 223 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

4.6 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

4.6.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.6.2 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

4.6.2.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

4.7 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado a esta Ata, exceto quando da participação em consórcio de empresas.

4.8 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.9 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.10 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.3 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 224 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.

b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;

e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINDERONDÔNIA - (STLicita), disponibilizado no endereço eletrônico https://cinderondonia.stlicita.com.br;

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINDERONDÔNIA;

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

5.4 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;

d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;

e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.9 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, I, III e IV, da Lei nº 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

6.10 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 225 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado.

6.11 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

6.12 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a empresa se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

6.13 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

6.14 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 226 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.15 As sanções serão aplicadas, NO QUE COUBER, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

6.16 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da infração	Grau	Multa*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência	06	4,0 % por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência	05	3,2 % por dia
5	Recusar-se a fornecer o material, sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6 % por dia
6	Fornecer material incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
Para os itens a seguir, DEIXAR DE:			
7	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 227 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
9	Iniciar o fornecimento nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4 % por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia

*Incidente sobre a parte inadimplida do contrato

6.8 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

6.9 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

6.10 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

6.11 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;]

6.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

6.13 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

6.14 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 228 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

contratar com órgão contratante e de declaração de inidoneidade, previstas nos subitens anteriores, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

d) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

e) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

f) Demonstra não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.3 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 019/2023, do CINDERONDÔNIA ou outra que vier a substituir.

8.3.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

d) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

e) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade;

e

f) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

c) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

d) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 229 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

8.3.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.4 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.4 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

f) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA ou com qualquer um dos Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.5 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.6 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.3 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 230 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

10.4 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n°0000173-2-1.2023 , Pregão, na Forma Eletrônica Nº 006/2024, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.4 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** a contar da emissão.

12.5 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.5.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

12.6 – A vigência para a execução dos Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.5 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINDERONDÔNIA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 231 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

13.8 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.11. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

14.12. O FORNECEDOR declara que (a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos Serviços, (b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e (c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na prestação dos Serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

14.13. Na hipótese de o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vir a compartilhar Dados Pessoais com o FORNECEDOR/Operador, o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador garante que os Dados Pessoais eventualmente compartilhados com o FORNECEDOR/Operador, bem como qualquer Tratamento realizado pelo FORNECEDOR/Operador em nome do o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador estarão amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do Tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável ("Usos Permitidos"), podendo ser, por exemplo, o consentimento livre, expresso e informado da pessoa natural a quem o Dado Pessoal se relaciona ("Titular").

14.13.1. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do Órgão Participante/Controlador, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

14.14. As Partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, aplicando-se as disposições da Cláusula 14.2 deste contrato aos Dados Pessoais, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, as partes deverão estabelecer controles com padrões razoavelmente determinados pelo mercado para garantir a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, visando garantir que estes não sejam divulgados, exceto na forma autorizada neste Instrumento, ou com o

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 232 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

consentimento do titular dos Dados Pessoais ou ainda se exigido pela legislação pertinente.

14.15. O FORNECEDOR/Operador não poderá ser punido e não será responsabilizado pela proteção dos Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas por requisição de autoridades competentes ou por determinação judicial, hipótese em que deverá notificar previamente o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador possa, caso deseje, apresentar suas medidas ou contra razões perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, o FORNECEDOR/Operador se compromete a cumprir a ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.

14.16. O FORNECEDOR/Operador garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação para proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados.

14.17. O FORNECEDOR/Operador notificará o Órgão Participante/Controlador, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais do Órgão Participante/Controlador. A notificação deverá fornecer ao Órgão Participante/Gerenciador/Controlador informações suficientes para permitir que a esta cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar aos Titulares dos Dados sobre a Violação de Dados Pessoais nos termos da Lei Aplicável.

14.18. O FORNECEDOR/Operador deve cooperar com o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador e tomar as medidas comerciais razoáveis conforme orientado pelo Órgão Participante/Gerenciador/Controlador para auxiliar na investigação, mitigação e remediação de cada Violação de Dados Pessoais.

14.19. Caso algum titular dos Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato faça alguma requisição a quaisquer das Partes no exercício de seus direitos previstos nas legislações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais, como por exemplo, mas sem limitação, solicite a retificação, atualização, correção, acesso ou exclusão de seus Dados Pessoais, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente entre si e proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais. Para fins de esclarecimento, a Contratante, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, será exclusivamente responsável por decidir se e como eventuais requisições dos Titulares deverão ser atendidas.

14.20. Caso o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador venha a ser demandado, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamento de dados

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 233 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

pessoais realizado pelo FORNECEDOR/Operador e/ou Afiliados, incluindo, mas não se limitando em situações de incidentes de segurança, o FORNECEDOR/Operador deverá envidar os melhores esforços para excluir o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador da referida demanda, sem prejuízo do ressarcimento quaisquer despesas, custos, multas, indenizações e/ou ônus que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vier a incorrer em decorrência desta, incluindo, mas não se limitando aos honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis e/ou eventuais condenações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..	..	..	..	..		..

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DETENTORES DA ATA

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Valor Unit.	Valor Total
..	..	..	..	..		..

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 234 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Porto Velho (RO), .../. / 2023

WILLIAN LUIZ PEREIRA
Diretor Executivo
CINDERONDÔNIA

Testemunhas:

1ª –

2ª –

CNPJ 47.615.394/0001-56
Rua Afonso Pena, 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - RO
cinderondonia@gmail.com
www.cinderondonia.ro.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 235 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

ANEXO XV

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº ....
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2024....

ÓRGÃO GERENCIADOR: .....
ÓRGÃO PARTICIPANTE: .....
FORNECEDOR: .....
CNPJ DO FORNECEDOR: .....
OBJETO: .....
VIGÊNCIA: .....
PRAZO DE ENTREGA: .....
VINCULAÇÃO: .....

O ÓRGÃO PARTICIPANTE, , pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ..., ..., inscrito no CNPJ sob nº. ....., neste ato representado pelo (a) , através

desta manifestação concordamos com o processo administrativo licitatório vinculado e passamos a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Através da presente manifestação ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do CINDERONDÔNIA, sendo de total autonomia e responsabilidade deste Órgão Participante o momento a justificativa e vantajosidade da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

..... (RO), .../. / 2023

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
Pag.: 236 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Assinatura

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

Pag.: 237 / 238 ID. do Doc.: 80.3C8 - 26/02/2024 - 15:44:57 - ASSINADO POR(1): CPF:760.01*.**2-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **WILLIAN LUIZ PEREIRA - DIRETOR EXECUTIVO** em **26/02/2024 17:34:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1745.7W34.2577.K63A.5583**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **80.3C8** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ROZIVANIA DA SILVA SOUZA CAVALCANTE**, **CPF:** 011.29*.**2-*6 , em **26/02/2024 - 15:44:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 1540.5244.057E.A732.6715

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.cinderondonia.com.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1540.5244.057E.A732.6715 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA